

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
Proventos em Dinheiro	2

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	3
Balanço Patrimonial Passivo	4
Demonstração do Resultado	5
Demonstração do Resultado Abrangente	7
Demonstração do Fluxo de Caixa	8

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2016 à 30/09/2016	9
DMPL - 01/01/2015 à 30/09/2015	10
Demonstração do Valor Adicionado	11
Comentário do Desempenho	12
Notas Explicativas	14
Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes	65

Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva	68
--	----

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Mil)	Trimestre Atual 30/09/2016
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	109.168
Preferenciais	218.335
Total	327.503
Em Tesouraria	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
Total	0

Dados da Empresa / Proventos em Dinheiro

Evento	Aprovação	Provento	Início Pagamento	Espécie de Ação	Classe de Ação	Provento por Ação (Reais / Ação)
Assembléia Geral Ordinária	26/04/2016	Dividendo	30/06/2016	Ordinária		0,08670
Assembléia Geral Ordinária	26/04/2016	Dividendo	30/06/2016	Preferencial	Preferencial Classe A	1,82454
Assembléia Geral Ordinária	26/04/2016	Dividendo	30/06/2016	Preferencial	Preferencial Classe B	0,08670
Reunião do Conselho de Administração	08/11/2016	Juros sobre Capital Próprio	30/12/2016	Ordinária		0,39518
Reunião do Conselho de Administração	08/11/2016	Juros sobre Capital Próprio	30/12/2016	Preferencial	Preferencial Classe A	1,82454
Reunião do Conselho de Administração	08/11/2016	Juros sobre Capital Próprio	30/12/2016	Preferencial	Preferencial Classe B	0,39518

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2016	Exercício Anterior 31/12/2015
1	Ativo Total	11.607.407	11.986.763
1.01	Ativo Circulante	950.456	994.148
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	2.549	3.558
1.01.02	Aplicações Financeiras	628.551	544.995
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo	628.551	544.995
1.01.02.01.01	Títulos para Negociação	628.551	544.995
1.01.03	Contas a Receber	194.557	339.567
1.01.03.01	Clientes	194.557	339.567
1.01.03.01.01	Consumidores e Revendedores / RTE e CCEE	194.557	339.567
1.01.07	Despesas Antecipadas	18.909	25.166
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	105.890	80.862
1.01.08.03	Outros	105.890	80.862
1.01.08.03.01	Tributos e Contribuições Compensáveis	4.145	4.236
1.01.08.03.04	Outros	101.745	76.626
1.02	Ativo Não Circulante	10.656.951	10.992.615
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	3.551.502	3.691.964
1.02.01.03	Contas a Receber	2.087	3.204
1.02.01.03.01	Clientes	2.087	3.204
1.02.01.04	Estoques	26.831	28.467
1.02.01.06	Tributos Diferidos	782.193	869.431
1.02.01.06.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	782.193	869.431
1.02.01.07	Despesas Antecipadas	41.309	52.575
1.02.01.09	Outros Ativos Não Circulantes	2.699.082	2.738.287
1.02.01.09.03	Cauções e Depósitos Vinculados	749.652	788.857
1.02.01.09.04	Ativo Disponível para Reversão	6.337.256	6.337.256
1.02.01.09.05	Provisão Ativo Disponível para Reversão	-4.387.826	-4.387.826
1.02.03	Imobilizado	7.065.381	7.260.107
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	7.065.381	7.260.107
1.02.04	Intangível	40.068	40.544
1.02.04.01	Intangíveis	40.068	40.544
1.02.04.01.01	Contrato de Concessão	40.068	40.544

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2016	Exercício Anterior 31/12/2015
2	Passivo Total	11.607.407	11.986.763
2.01	Passivo Circulante	673.056	998.224
2.01.02	Fornecedores	5.296	13.925
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	5.296	13.925
2.01.03	Obrigações Fiscais	31.718	56.586
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	31.718	56.586
2.01.03.01.02	Tributos e Contribuições Sociais	31.718	56.586
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	184.683	206.736
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	184.683	206.736
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	5.157	5.158
2.01.04.01.02	Em Moeda Estrangeira	179.526	201.578
2.01.05	Outras Obrigações	451.359	720.977
2.01.05.02	Outros	451.359	720.977
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	1.240	42.463
2.01.05.02.05	Encargos Setoriais	277.623	393.642
2.01.05.02.06	Obrigações Estimadas e Folha de Pagamento	21.057	31.242
2.01.05.02.08	Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios - FIDC	138.832	237.618
2.01.05.02.09	Outras Obrigações	12.607	16.012
2.02	Passivo Não Circulante	3.531.450	3.677.647
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	441.515	675.973
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	441.515	675.973
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	11.192	15.056
2.02.01.01.02	Em Moeda Estrangeira	430.323	660.917
2.02.02	Outras Obrigações	3.089.935	3.001.674
2.02.02.02	Outros	3.089.935	3.001.674
2.02.02.02.03	Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - FIDC	0	71.704
2.02.02.02.05	Encargos Setoriais	20.658	20.658
2.02.02.02.06	Provisão para Riscos Legais	2.950.046	2.790.081
2.02.02.02.07	Obrigações Socioambientais	103.750	103.750
2.02.02.02.08	Outras Obrigações	15.481	15.481
2.03	Patrimônio Líquido	7.402.901	7.310.892
2.03.01	Capital Social Realizado	5.975.433	5.975.433
2.03.02	Reservas de Capital	1.929.098	1.929.098
2.03.04	Reservas de Lucros	628.783	628.783
2.03.04.04	Reserva de Lucros a Realizar	628.783	628.783
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	257.814	0
2.03.06	Ajustes de Avaliação Patrimonial	-1.023.061	-1.044.780
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	-365.166	-177.642

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2016 à 30/09/2016	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2016 à 30/09/2016	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2015 à 30/09/2015	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2015 à 30/09/2015
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	374.518	1.323.175	715.366	2.243.071
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-208.210	-927.541	-594.849	-1.375.570
3.02.01	Pessoal	-45.736	-134.156	-50.611	-138.269
3.02.02	Entidade de Previdência - CPC 33/IAS 19	-1.947	-5.840	-2.191	-6.574
3.02.03	Mateirial	-1.440	-5.031	-2.447	-8.610
3.02.04	Serviços de Terceiros	-18.101	-57.054	-24.054	-70.782
3.02.05	Energia Comprada e Encargos Setoriais	-65.705	-333.504	-377.585	-609.344
3.02.06	Créditos de COFINS/PIS s/Encargos de Uso da Rede / Energia	2.684	22.266	18.977	35.414
3.02.07	Depreciação	-71.871	-218.920	-73.207	-385.887
3.02.08	Encargos ONS / CCEE	-509	-2.106	-683	-2.207
3.02.09	Provisões para Riscos Legais	1.888	-173.156	-59.619	-151.002
3.02.10	Programa de Incentivo a Aposentadoria	0	0	-17.314	-17.314
3.02.11	Provisão para Perda Estimada de Crédito	-1.988	-7.507	745	-3.102
3.02.12	Outras Despesas	-5.485	-12.533	-6.860	-17.893
3.03	Resultado Bruto	166.308	395.634	120.517	867.501
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-48.934	-67.464	-7.387	-30.743
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-48.934	-67.464	-7.387	-30.743
3.04.05.01	Outras (Despesas) Receitas Líquidas	-48.934	-67.464	-7.387	-30.743
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	117.374	328.170	113.130	836.758
3.06	Resultado Financeiro	883	144.847	-203.996	-359.246
3.06.01	Receitas Financeiras	23.233	80.404	45.051	143.736
3.06.02	Despesas Financeiras	-22.350	64.443	-249.047	-502.982
3.06.02.01	Encargos da Dívida / Outras	-14.726	-52.178	-21.811	-123.994
3.06.02.03	Variações Monetárias Líquidas	-5.511	-21.165	-13.512	-49.035
3.06.02.04	Variações Cambiais Líquidas	-2.113	137.786	-213.724	-329.953
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	118.257	473.017	-90.866	477.512
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-38.001	-193.484	23.967	-175.281
3.08.01	Corrente	-27.730	-106.246	-31.028	-232.314

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2016 à 30/09/2016	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2016 à 30/09/2016	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2015 à 30/09/2015	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2015 à 30/09/2015
3.08.02	Diferido	-10.271	-87.238	54.995	57.033
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	80.256	279.533	-66.899	302.231
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	80.256	279.533	-66.899	302.231
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2016 à 30/09/2016	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2016 à 30/09/2016	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2015 à 30/09/2015	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2015 à 30/09/2015
4.01	Lucro Líquido do Período	80.256	279.533	-66.899	302.231
4.02	Outros Resultados Abrangentes	-50.045	-187.524	-11.744	-41.955
4.02.01	Ajuste CPC 33/IAS 19	-50.045	-187.524	-11.744	-41.955
4.03	Resultado Abrangente do Período	30.211	92.009	-78.643	260.276

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2016 à 30/09/2016	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2015 à 30/09/2015
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	448.387	1.128.989
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	856.477	1.473.866
6.01.01.01	Lucro Líquido antes do IR e CS	473.017	477.512
6.01.01.02	Depreciação	217.196	386.701
6.01.01.03	Depreciação/Amortização do Intangível	2.499	171
6.01.01.04	Juros, Variações Monetárias e Cambiais	-67.231	438.038
6.01.01.05	Entidade de Previdência a Empregados - CPC 33/IAS 19	5.840	127
6.01.01.06	Provisão para Perda Estimada de Créditos	7.507	3.102
6.01.01.07	Provisão para Riscos Legais	198.433	168.213
6.01.01.08	Prêmio Repactuação Risco Hidrológico	18.116	0
6.01.01.09	Baixa de Ativo Imobilizado	1.100	2
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-249.727	-3.791
6.01.02.01	Valores a Receber	145.010	51.410
6.01.02.02	Tributos e Contribuições Sociais Compensáveis	91	84
6.01.02.03	Almoxarifado	1.636	4.208
6.01.02.04	Despesas Pagas Antecipadamente	-593	8.623
6.01.02.05	Cauções e Depósitos Vinculados	39.447	-2.421
6.01.02.06	Outros Créditos	-31.509	-5.578
6.01.02.07	Fornecedores	-8.629	-7.826
6.01.02.08	Outros Tributos e Contribuições Sociais	-7.183	40.221
6.01.02.09	Pagamentos a Entidade Previdência Privada	-193.364	-133.257
6.01.02.10	Encargos Setoriais	-124.686	95.473
6.01.02.11	Pagamentos de Riscos Legais	-56.357	-67.007
6.01.02.12	Pagamentos Obrigações Socioambientais	0	-4.842
6.01.02.13	Obrigações Estimadas e Folha de Pagamento	-10.185	9.985
6.01.02.14	Outras Obrigações	-3.405	7.136
6.01.03	Outros	-158.363	-341.086
6.01.03.01	Juros Pagos referentes Empréstimos e Financiamentos	-34.432	-85.012
6.01.03.02	Imposto de Renda e Contribuição Social pagos	-123.931	-256.074
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-7.704	-69.696
6.02.01	Imobilizado	-5.681	-66.078
6.02.02	Intangível	-2.023	-3.618
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-358.136	-2.895.289
6.03.02	Pagamentos de Empréstimos e Financiamentos - Principal	-316.913	-1.315.393
6.03.03	Dividendos e Juros sobre Capital Próprio	-41.223	-1.579.896
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	82.547	-1.835.996
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	548.553	2.427.852
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	631.100	591.856

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2016 à 30/09/2016**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	5.975.433	1.929.098	628.783	0	-1.222.422	7.310.892
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	5.975.433	1.929.098	628.783	0	-1.222.422	7.310.892
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	257.814	-165.805	92.009
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	279.533	0	279.533
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	-21.719	-165.805	-187.524
5.05.02.01	Ajustes de Instrumentos Financeiros	0	0	0	-21.719	21.719	0
5.05.02.06	Ajuste CPC 33 (R1)	0	0	0	0	-187.524	-187.524
5.07	Saldos Finais	5.975.433	1.929.098	628.783	257.814	-1.388.227	7.402.901

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2015 à 30/09/2015**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	5.975.433	1.929.098	656.738	0	67.808	8.629.077
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	5.975.433	1.929.098	656.738	0	67.808	8.629.077
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	0	-1.175.652	-1.175.652
5.04.06	Dividendos	0	0	0	0	-1.175.652	-1.175.652
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	384.102	-123.826	260.276
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	302.231	0	302.231
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	81.871	-123.826	-41.955
5.05.02.01	Ajustes de Instrumentos Financeiros	0	0	0	81.871	-81.871	0
5.05.02.06	Ajuste CPC 33 (R1)	0	0	0	0	-41.955	-41.955
5.07	Saldos Finais	5.975.433	1.929.098	656.738	384.102	-1.231.670	7.713.701

DFs Individuais / Demonstração do Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2016 à 30/09/2016	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2015 à 30/09/2015
7.01	Receitas	1.618.725	2.681.218
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	1.626.232	2.684.320
7.01.04	Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa	-7.507	-3.102
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-406.481	-703.836
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-62.085	-79.392
7.02.04	Outros	-344.396	-624.444
7.02.04.01	Energia Comprada e Encargos Setoriais	-333.504	-609.344
7.02.04.02	Encargos ONS/CCEE	-2.106	-2.207
7.02.04.03	Outros Custos Operacionais	-8.786	-12.893
7.03	Valor Adicionado Bruto	1.212.244	1.977.382
7.04	Retenções	-219.695	-386.872
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-219.695	-386.872
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	992.549	1.590.510
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	-108.893	-309.944
7.06.02	Receitas Financeiras	80.404	143.736
7.06.03	Outros	-189.297	-453.680
7.06.03.01	Variações Cambiais Líquidas	137.786	-329.953
7.06.03.02	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	-87.238	57.033
7.06.03.03	Provisões Operacionais	-173.156	-151.002
7.06.03.04	Outras Despesas / (Receitas) Líquidas	-66.689	-29.758
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	883.656	1.280.566
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	883.656	1.280.566
7.08.01	Pessoal	115.151	137.465
7.08.01.01	Remuneração Direta	109.311	130.891
7.08.01.04	Outros	5.840	6.574
7.08.01.04.01	Entidade de Previdência a Empregados - CPC 33	5.840	6.574
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	257.603	453.899
7.08.02.01	Federais	257.450	453.632
7.08.02.03	Municipais	153	267
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	231.369	386.971
7.08.03.01	Juros	52.178	123.994
7.08.03.02	Aluguéis	3.747	5.001
7.08.03.03	Outras	175.444	257.976
7.08.03.03.01	Variações Monetárias	21.165	49.035
7.08.03.03.02	Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos	108.893	102.424
7.08.03.03.03	Reserva Global de Reversão - RGR	22.898	71.240
7.08.03.03.04	Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	13.188	22.291
7.08.03.03.05	Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica - TFSEE	9.300	12.986
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	279.533	302.231
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	279.533	302.231

Comentário do Desempenho

DESEMPENHO ECONÔMICO FINANCEIRO

Neste terceiro trimestre de 2016 a CESP apresentou Lucro Líquido de R\$ 80,3 milhões, revertendo o Prejuízo de R\$ 66,9 milhões registrado no mesmo trimestre do ano anterior. Este resultado se deve, entre outros motivos, à redução de despesas, principalmente (i) energia comprada e encargos setoriais (o que inclui o uso do sistema de transmissão), (ii) despesas com pessoal, material, serviços de terceiros e outras, (iii) redução em provisões para riscos legais decorrente das reversões/adequações favoráveis a Companhia em processos judiciais de natureza cível e ambiental; e (iv) pela relativa estabilidade do real perante o dólar americano neste trimestre (ante uma expressiva desvalorização do real no mesmo trimestre do ano passado).

Em 07 de julho de 2015 ocorreu o término da concessão das usinas Ilha Solteira e Jupuíá. A partir daquela data a Companhia enfrentou sensível redução de receitas, pois deixou de contar com a energia destas usinas pelo Regime de Preços. Passou a registrar, temporariamente, dois tipos de receita: (i) a receita das demais usinas, baseada nos preços e quantidades de energia vendida nos ambientes livre, regulado e na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE; e (ii) a receita transitória como operadora pelo Regime de Cotas, referente às usinas Ilha Solteira e Jupuíá, situação que perdurou de 08 de julho de 2015 a 30 de junho de 2016, período da denominada “operação assistida”.

A partir de 1º de julho, 221 empregados de Ilha Solteira e Jupuíá foram desligados da CESP e admitidos no novo concessionário. Mediante acordo firmado na Justiça do Trabalho, a CESP indenizou os empregados, sendo ressarcida pelo novo concessionário de 50% das despesas com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e 100% das despesas com Aviso Prévio.

Neste terceiro trimestre de 2016 a Companhia deixou de auferir a receita transitória das usinas Ilha Solteira e Jupuíá pelo Regime de Cotas. A receita do regime de cotas contabilizada neste terceiro trimestre está unicamente associada ao ressarcimento de determinados encargos setoriais, tais como Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos e Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição (TUSDg).

Assim, as receitas operacionais no 3º trimestre de 2016 alcançaram R\$ 434,6 milhões (redução de 49,1% ante R\$ 853,7 milhões do mesmo período de 2015), reflexo na redução nos contratos de consumidores finais e agentes comercializadores, no mercado livre, e em leilões de energia, no mercado regulado, bem como redução de 87,6% em receita de energia no regime de cotas (Notas 24.2 e 24.3).

As deduções à receita operacional apresentaram redução de 56,6% em relação ao 3º trimestre de 2015 e totalizaram R\$ 60 milhões. O movimento da rubrica quota para a reserva global de reversão do terceiro trimestre reflete o registro de RGR de R\$ 10.452 mil (correspondente a três parcelas da RGR definida para o período jul/2016 a jun/2017), em contraposição a redução de R\$ 10.453 mil relativo ao ajuste da RGR do exercício de 2014, conforme despacho ANEEL nº 2.562, de 23 de setembro de 2016.

Com o término da operação das usinas Ilha Solteira e Jupuíá no Regime de Cotas a Companhia deixou de incorrer em todas as despesas associadas àquelas usinas. Os custos e despesas operacionais reduziram 65%, alcançando R\$ 208,2 milhões.

Em decorrência das receitas e despesas operacionais verificadas no trimestre, o Resultado Bruto (Resultado do Serviço) aumentou 38% e atingiu R\$ 166,3 milhões, com EBITDA Ajustado alcançando R\$ 196,1 milhões, conforme adiante demonstrado.

As Outras Despesas e Receitas Líquidas encerraram o trimestre em R\$ 48,9 milhões negativos, decorrente, principalmente, do registro de despesa com honorários (“ad exitum”) decorrentes de ganho em processo judicial (Nota 25.2).

O Resultado Financeiro (Nota 26) alcançou R\$ 0,9 milhões positivos. As Receitas Financeiras, de R\$ 23,2 milhões, decorrem dos rendimentos de aplicações financeiras. Os Encargos de Dívidas e Outras Despesas Financeiras registraram uma redução de 32,5% e totalizaram R\$ 14,7 milhões.

As Variações Monetárias Líquidas tiveram uma redução de 59,2% e encerraram o período em R\$ 5,5 milhões. As Variações Cambiais Líquidas alcançaram R\$ 2,1 milhões negativos, decorrentes da desvalorização do Real frente ao Dólar americano de 1,1%, ante os R\$ 213,7 milhões negativos do 3º trimestre do ano passado.

O Lucro antes dos impostos registrou R\$ 118,3 milhões. Após a apropriação da despesa com Imposto de Renda, a Contribuição Social sobre o Lucro fiscal tributável e os impostos diferidos, a Companhia apurou um Lucro Líquido de R\$ 80,3 milhões (ante Prejuízo de R\$ 66,9 milhões registrado no 3º trimestre de 2015).

Comentário do Desempenho**Indicadores Econômico-Financeiros**

Referências	3T16	3T15	Var.
Preço Médio - R\$ por MWh.....	176,91	158,44	11,7%
Margem Operacional (%).....	44,4%	16,8%	163,6%
Variação do Dólar (%).....	1,1%	28,1%	- 27 pp
Liquidez/Endividamento/VPA	30.09.2016	31.12.2015	Var.
Endividamento do Ativo.....	0,36	0,39	-7,1%
Participação de Capital de Terceiros.....	0,57	0,64	-11,3%
Liquidez Corrente.....	1,41	1,02	38,4%
Valor Patrimonial da Ação (R\$).....	22,60	22,32	1,3%

Demonstração do LAJIR (EBIT) / LAJIDA (EBITDA) (Instrução CVM nº 527, de 14 de outubro de 2012)

	TRIMESTRE		
	3T16	3T15	Var.
Lucro líquido / (Prejuízo) do período	80.256	(66.899)	-220,0%
Imposto de renda e Contribuição social.....	38.001	(23.967)	-258,6%
Resultado financeiro.....	(883)	203.996	-100,4%
= EBIT / LAJIR	117.374	113.130	-75,1%
Depreciação.....	71.994	73.536	-2,1%
= EBITDA / LAJIDA	189.368	186.666	1,4%
Provisão para riscos legais.....	6.685	64.654	-89,7%
= EBITDA / LAJIDA AJUSTADO	196.053	251.320	-22,0%

Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS PARA OS PERÍODOS FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2016 E 2015

1 CONTEXTO OPERACIONAL

(Dados relacionados à potência e volumes de energia não foram auditados pelos auditores independentes)

1.1 Contexto Operacional

A CESP – Companhia Energética de São Paulo ("CESP" ou "Companhia") é uma sociedade anônima de capital aberto, controlada pelo Governo do Estado de São Paulo, com sede na cidade de São Paulo e tem como atividades principais o planejamento, a construção e a operação de sistemas de geração e comercialização de energia elétrica. Mantém outras atividades operacionais, de caráter complementar, tais como florestamento, reflorestamento e piscicultura, como meio de proteger os ambientes modificados pela construção de seus reservatórios e instalações.

As ações da Companhia são negociadas na BM&FBOVESPA S.A. e, desde 28 de julho de 2006, passaram a ser negociadas no Nível 1 de Governança Corporativa. Como consequência, a Administração da Companhia vem continuamente aperfeiçoando a prestação de informações ao mercado.

A Companhia, atualmente, possui três usinas de geração hidrelétrica que operam no regime de preço e está com 1.654,6 MW de capacidade instalada e 1.081 MW médios de garantia física de energia (Nota 13.2). Em decorrência do término da concessão das Usinas Ilha Solteira e Jupia em 07 de julho de 2015 e da assunção pelo novo concessionário vencedor da licitação ocorrida em 25 de novembro de 2015, a CESP realizou operação assistida dessas usinas até 30 de junho de 2016.

Como concessionária de serviço público de geração de energia elétrica, a CESP tem suas atividades reguladas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, vinculada ao Ministério de Minas e Energia – MME, e opera suas usinas de forma integrada com o Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS. A produção por usina decorre de despacho efetuado pelo ONS, podendo ser visualizada no quadro de produção bruta, abaixo (informações quantitativas não revisadas pelos auditores independentes):

Usinas	Produção Bruta em MWh							
	2016				2015			
	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	Acumulado	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	Acumulado
Ilha Solteira (*)	-	-	-	-	2.837.185	2.339.116	1.758.099	6.934.400
Jupia (*)	-	-	-	-	1.960.104	1.617.804	1.273.501	4.851.409
Porto Primavera	2.394.538	2.259.894	2.294.951	6.949.383	2.306.560	1.949.270	1.608.565	5.864.395
Paraibuna	29.766	28.700	18.077	76.543	31.422	38.244	53.171	122.837
Jaguari	2.593	3.141	8.940	14.674	4.557	2.159	17.563	24.279
Total	2.426.897	2.291.735	2.321.968	7.040.600	7.139.828	5.946.593	4.710.899	17.797.320

(*) A produção das UHE's Ilha Solteira e Jupia foi computada até 07.07.2015.

Da Receita Operacional Bruta da Companhia do período findo em 30 de setembro de 2016, cerca de 60% (37% em 2015) foram provenientes de suprimento de energia elétrica a Revendedores (contratos de venda de energia/agentes comercializadores e distribuidoras contratados em leilões de energia) e 32% (30% em 2015) provenientes do fornecimento de energia a consumidores livres, sendo os restantes 8% (33% em 2015) decorrentes de energia de curto prazo no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, suprimento de energia pelo regime de cotas e outras receitas (Nota 24.2).

Notas Explicativas

1.2 Comercialização de Energia (Leilões de Energia) – Não revisada pelos auditores independentes

A CESP participou de leilões para o suprimento de energia elétrica às concessionárias de distribuição atuantes no Ambiente de Contratação Regulada – ACR, sendo quatro leilões de venda de energia provenientes de empreendimentos de geração existentes e dois leilões de venda de energia provenientes de novos empreendimentos.

A CESP vendeu, através de leilões, 808 MW médios de energia existente e 230 MW médios de energia nova, distribuídos em agrupamentos de contratos, conforme segue:

LEILÃO DE EM PREENDIMENTOS EXISTENTES	Período de Suprimento	Energia Vendida pela CESP (M Wm)	Preço CESP (R\$/M Wh)	Base	Preço Médio Ponderado dos Participantes
Produto 2008	2008 a 2015	170,0	83,50	mai/05	83,13
Produto 2009	2009 a 2016	120,0	93,43	nov/05	94,91
Produto 2014 18M	2014 a 2015	98,0	165,20	jan/14	98,00
		388,0			

LEILÃO DE NOVOS EM PREENDIMENTOS	Período de Suprimento	Energia Vendida pela CESP (M Wm)	Preço CESP (R\$)	Base	Preço Médio Ponderado dos Participantes
Produto 2009 Hidro	2009 a 2038	82,0	124,97	jul/06	124,83
Produto 2010 Hidro	2010 a 2039	148,0	116,00	jan/06	114,83
		230,0			

Os preços obtidos nos leilões são atualizados pelo IPCA, na data de reajuste tarifário das distribuidoras (Nota 24.1).

1.3 Renovação das Concessões

A Medida Provisória 579, de 11 de setembro de 2012 (convertida na Lei nº 12.783/2013), tratou das concessões de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica. Essa Medida Provisória ofereceu à CESP a antecipação, para janeiro de 2013, da renovação das concessões das usinas Ilha Solteira e Jupia, as quais venceram em 07 de Julho de 2015. O mesmo tratamento foi dado para a Usina Três Irmãos, cujo vencimento de seu primeiro termo de concessão havia ocorrido em novembro de 2011.

As condições estabelecidas se referiam a novas receitas a serem auferidas pela Companhia para operação dessas usinas, e de valores de indenização para os ativos ainda não amortizados, relativos ao projeto básico. Estabeleceu também que as usinas cujas renovações antecipadas não fossem aceitas seriam licitadas ao término das concessões.

Em assembleia realizada em 03 de dezembro de 2012 os acionistas da Companhia decidiram pela não renovação antecipada das concessões. Com essa decisão, a CESP continuou a operar normalmente as Usinas Ilha Solteira e Jupia até o termo final da concessão, em 7 de julho de 2015. Para maiores informações sobre a UHE Três Irmãos, vide Nota 30.

Em 15 de maio de 2015, o MME – Ministério das Minas e Energia publicou a Portaria nº 218, retificada pela Portaria nº 300, de 24 de junho de 2015, determinando que o leilão para escolha do novo operador das UHEs Ilha Solteira e Jupia deveria ser realizado em setembro de 2015. Esse leilão foi postergado, tendo sido realizado em 25 de novembro de 2015.

Em 11 de junho de 2015, o MME – Ministério das Minas e Energia publicou a Portaria nº 256, designando a CESP como responsável pela Prestação do Serviço de Geração de Energia Elétrica das Usinas Hidrelétricas Ilha Solteira e Jupia, a partir de 8 de julho de 2015, até a assunção do concessionário vencedor da licitação das Usinas Hidrelétricas, sendo remunerada pelo Regime de Cotas.

Em 18 de agosto de 2015, com a edição da Medida Provisória nº 688, convertida na Lei 13.203/2015, foi introduzido o pagamento de bonificação pela outorga da renovação das concessões de energia elétrica a partir do leilão realizado em 25 de novembro de 2015.

Em 30 de junho de 2016, a Companhia encerrou a operação assistida nas UHEs Ilha Solteira e Jupia.

As usinas Porto Primavera (vencimento da concessão em julho de 2028, já considerando o acréscimo de 53 dias resultado da repactuação do risco hidrológico dos contratos no ambiente regulado Nota nº 12), Paraibuna (vencimento da concessão em março de 2021) e Jaguari (vencimento da concessão em maio de 2020) não foram abrangidas pela MP 579 e estão sendo operadas normalmente pela CESP.

Notas Explicativas

1.4 Risco Hidrológico

A usina hidrelétrica Porto Primavera concentra-se na área de influência da bacia do rio Paraná, a oeste do Estado de São Paulo, operando a fio d'água. A localização geográfica é considerada favorável, pois o rio Paraná é formado pela confluência de dois grandes rios, o Paranaíba, que desce da região centro-oeste do país, e o rio Grande, na divisa com o Estado de Minas Gerais. Além deles, o rio Tietê é afluente do rio Paraná, a montante (rio acima) da usina de Jupia.

As usinas da Companhia, na área de influência da bacia do rio Paraná, situam-se a jusante (rio abaixo) de outras usinas hidrelétricas, de modo que se beneficiam de estar praticamente no fim da cascata, tendo apenas a usina de Itaipu à sua jusante.

A região é tropical, de elevados índices históricos de precipitação pluviométrica. Riscos de escassez de água por condições pluviométricas são cíclicos, de ocorrência eventual. Em situações críticas, o Poder Concedente deve atuar objetivando o equilíbrio econômico-financeiro dos agentes. Situações hidrológicas desfavoráveis, usualmente regionais e de curta duração, são cobertas pelo Mecanismo de Realocação de Energia – MRE, um instrumento financeiro de compartilhamento de risco hidrológico de que o Setor Elétrico Brasileiro dispõe e que permite ao ONS buscar a otimização dos recursos hidrelétricos através do despacho por usina, de modo que insuficiências temporárias de cada agente gerador do sistema são cobertas por geração adicional de outros geradores, a uma Tarifa de Otimização – TEO de R\$ 12,32 por MWh (Resolução Homologatória ANEEL nº 2.002, de 15 de dezembro de 2015, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2016). Durante 2015 vigorou a TEO de R\$ 11,25 por MWh (Resolução Homologatória ANEEL nº 1.840, de 9 de dezembro de 2014).

Detalhes em relação aos impactos sobre as demonstrações contábeis da Companhia, decorrentes do risco hidrológico em 2015 e as condições de repactuação do GSF, podem ser obtidos na Nota nº 12 – Intangível.

2 APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

A Administração da Companhia autorizou a conclusão da elaboração das demonstrações financeiras intermediárias em 8 de novembro de 2016.

As Demonstrações Financeiras Intermediárias da Companhia, para os períodos findos em 30 de setembro de 2016 e 2015, foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board – IASB.

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem os Pronunciamentos, as Interpretações e as Orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), os quais foram aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), incluindo também as normas complementares emitidas pela CVM.

A Companhia adotou os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos pelo CPC e pelo IASB, bem como as normas complementares emitidas pela CVM e órgãos reguladores, que estavam em vigor em 30 de setembro de 2016.

2.1 Base de elaboração

Todos os valores apresentados nestas Demonstrações Financeiras Intermediárias estão expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Os dados não financeiros, tais como capacidades de geração de energia elétrica, volumes de energia elétrica gerada, volume de energia vendida, seguros e meio ambiente não foram auditados pelos auditores independentes.

2.2 Moeda Funcional e Conversão de Saldos e Transações em Moeda Estrangeira

Os itens incluídos nas Demonstrações Financeiras são mensurados usando a moeda do ambiente econômico em que a Companhia atua e são apresentadas em Reais (R\$), moeda funcional da Companhia.

As transações em moeda estrangeira, isto é, todas aquelas que não foram realizadas na moeda funcional da Companhia, são convertidas para a moeda funcional, utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas em que as transações foram realizadas.

Os ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos pela taxa vigente na data da demonstração. Os ganhos e perdas decorrentes da liquidação de transações em moeda estrangeira e resultantes da conversão de ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são reconhecidos na demonstração de resultado.

Notas Explicativas

3 PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

O resumo das principais políticas contábeis adotadas pela Companhia é como segue:

3.1 Caixa e equivalentes de caixa

Compreendem os saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras, com vencimento original inferior a 90 dias. Essas aplicações estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até as datas de encerramento dos exercícios, com liquidez imediata e sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

3.2 Ativos financeiros

Os instrumentos financeiros ativos podem ser classificados nas seguintes categorias específicas: ativos financeiros “mensurados ao valor justo por meio do resultado”, investimentos “mantidos até o vencimento”, ativos financeiros “disponíveis para venda”. A classificação depende da natureza e finalidade dos instrumentos financeiros ativos e é determinada na data do reconhecimento inicial. Todas as aquisições ou alienações normais de ativos financeiros são reconhecidas ou baixadas com base na data de negociação. As aquisições ou alienações normais correspondem a aquisições ou alienações de ativos financeiros que requerem a entrega de ativos dentro do prazo estabelecido por meio de norma ou prática de mercado.

Em 30 de setembro de 2016, a CESP possuía instrumentos financeiros classificados nas categorias de “ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de resultado” e “empréstimos e recebíveis”.

3.2.1 Empréstimos e recebíveis

São ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis e que não são cotados em mercado ativo. Esses ativos são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução do valor recuperável. A receita de juros é reconhecida através da aplicação da taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento dos juros seria imaterial.

A Companhia tem como principais ativos financeiros classificados nesta categoria:

- a. Consumidores e revendedores (Nota 6)
- b. Valores a receber – CCEE (Nota 6)

As contas a receber de consumidores e revendedores incluem os valores de fornecimento e suprimento de energia elétrica, registrados conforme os contratos de energia que estabelecem quantidades, preços e forma de reajustes.

3.2.2 Mensurados ao valor justo por meio do resultado

São ativos financeiros os: (i) mantidos para negociação no curto prazo; (ii) designados ao valor justo com o objetivo de confrontar os efeitos do reconhecimento de receitas e despesas a fim de se obter informação contábil mais relevante e consistente ou; (iii) derivativos. Estes ativos são registrados pelos respectivos valores justos e, quaisquer ganhos ou perdas resultantes são reconhecidos no resultado. Os ativos financeiros que a Companhia tem classificados nesta categoria:

- a. Caixa e equivalentes de caixa (Nota 5)
- b. Cauções e depósitos vinculados (Nota 10)

3.2.3 Método de juros efetivos

O método de juros efetivos é utilizado para calcular o custo amortizado de um instrumento da dívida e alocar sua receita de juros ao longo do período correspondente. A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros estimados (incluindo todos os valores pagos ou recebidos que sejam parte integrante da taxa de juros efetiva, os custos da transação e outros prêmios ou deduções) durante a vida estimada do instrumento da dívida ou, quando apropriado, durante um exercício menor, para o valor contábil líquido na data do reconhecimento inicial.

Notas Explicativas

3.2.4 Redução ao valor recuperável de ativos financeiros

Ativos financeiros, exceto aqueles designados pelo valor justo por meio do resultado, são avaliados por indicadores de redução ao valor recuperável no final de cada exercício. As perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas se, e apenas se, houver evidência objetiva da redução ao valor recuperável do ativo financeiro como resultado de um ou mais eventos que tenham ocorrido após seu reconhecimento inicial, com impacto nos fluxos de caixa futuros estimados desse ativo.

Uma evidência objetiva pode incluir:

- Dificuldade financeira significativa do emissor ou contraparte;
- Violação de contrato, como uma inadimplência ou atraso nos pagamentos de juros e principal;
- Probabilidade de o devedor ter sua falência declarada.

O valor contábil do ativo financeiro é reduzido diretamente pela perda por redução ao valor recuperável para todos os ativos financeiros, com exceção das contas a receber, em que o valor contábil é reduzido pelo uso de uma provisão. Recuperações subsequentes de valores anteriormente baixados são creditadas à provisão. Mudanças no valor contábil da provisão são reconhecidas no resultado.

A Provisão para Perda Estimada de Créditos é constituída, se necessário, com base na avaliação individual da estimativa de perda, sendo considerada suficiente para cobrir prováveis perdas na realização dos créditos a receber.

Para ativos financeiros registrados ao custo amortizado, se em um exercício subsequente o valor da perda da redução ao valor recuperável diminuir e a diminuição puder ser relacionada objetivamente a um evento ocorrido após a redução ao valor recuperável ter sido reconhecido, a perda anteriormente reconhecida é revertida por meio do resultado, desde que o valor contábil do investimento na data dessa reversão não exceda o eventual custo amortizado, se a redução ao valor recuperável não tivesse sido reconhecida.

3.3 Almoxarifado

Os materiais em estoque nos almoxarifados, classificados no ativo não circulante, estão registrados ao custo médio ponderado de aquisição, deduzidos de provisão para redução ao valor de mercado, quando aplicável.

3.4 Tributação

3.4.1 Tributação sobre as vendas

As receitas de vendas estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições às alíquotas básicas:

- Contribuição para o Financiamento Social – COFINS, alíquota de 7,60% (Regime Cumulativo), exceção às Receitas de Venda de Energia no Curto Prazo (CCEE) cuja alíquota é de 3% (Regime Cumulativo).
- Contribuição para o Programa de Integração Social – PIS, alíquota de 1,65% (Regime Não Cumulativo), exceção às Receitas de Venda de Energia no Curto Prazo (CCEE) cuja alíquota é de 0,65% (Regime Cumulativo).
- No cálculo do PIS/COFINS Regime Não Cumulativo, há a possibilidade de utilização de créditos, e estes são demonstrados como redutores do custo das vendas na demonstração do resultado do exercício.

As vendas são apresentadas na demonstração do resultado do exercício pelo valor líquido dos respectivos impostos contribuições (receita operacional líquida).

3.4.2 Tributação sobre o lucro

Impostos correntes

A provisão para imposto sobre a renda está baseada no lucro tributável do exercício. O lucro tributável difere do lucro apresentado na demonstração do resultado, porque exclui receitas tributáveis ou despesas dedutíveis em outros exercícios, além de excluir itens não tributáveis ou não dedutíveis de forma permanente. A provisão para imposto sobre a renda e contribuição social sobre o lucro é calculada às alíquotas de 25% e 9%, respectivamente.

A despesa de imposto de renda e contribuição social corrente é calculada com base nas leis e nos normativos tributários promulgados nas datas dos balanços, de acordo com os regulamentos tributários brasileiros. A Administração avalia periodicamente as posições

Notas Explicativas

assumidas na declaração de renda com respeito a situações em que a regulamentação tributária aplicável está sujeita à interpretação que possa ser eventualmente divergente e constitui provisões, quando aplicável, com base nos valores que espera pagar ao Fisco.

Impostos diferidos

O imposto sobre a renda diferido (“imposto diferido”) é reconhecido sobre as diferenças temporárias nas datas dos balanços entre os saldos de ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras e as bases fiscais correspondentes usadas na apuração do lucro tributável, incluindo saldo de prejuízos fiscais, quando aplicável. Os impostos diferidos passivos são geralmente reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis e os impostos diferidos ativos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias dedutíveis, apenas quando for provável que a Companhia apresentará lucro tributável futuro em montante suficiente para que tais diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas.

A recuperação do saldo dos impostos diferidos ativos é revisada nas datas dos balanços e, quando não for mais provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para permitir a recuperação de todo o ativo, ou parte dele, o saldo do ativo é ajustado pelo montante que se espera que seja recuperado.

Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no período no qual se espera que o passivo seja liquidado ou o ativo seja realizado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente nas datas dos balanços, ou quando uma nova legislação tiver sido substancialmente aprovada. A mensuração dos impostos diferidos ativos e passivos reflete as consequências fiscais que resultariam da forma na qual a Companhia espera, nas datas dos balanços, recuperar ou liquidar o valor contábil desses ativos e passivos.

Os impostos diferidos ativos e passivos são compensados apenas quando há o direito legal de compensar o ativo fiscal corrente com o passivo fiscal corrente e quando eles estão relacionados aos impostos administrados pela mesma autoridade fiscal e a Companhia pretende liquidar o valor líquido dos seus ativos e passivos fiscais correntes.

Imposto sobre a renda corrente e diferido

São reconhecidos como despesa ou receita no resultado do exercício, exceto quando está relacionado a itens registrados diretamente em outros resultados abrangentes ou patrimônio líquido, caso em que o imposto também é reconhecido diretamente em outros resultados abrangentes ou no patrimônio líquido

Os detalhes estão divulgados na nota explicativa nº 11.

3.5 Investimentos

Os investimentos estão registrados ao custo de aquisição, deduzido de provisão para redução ao valor de mercado, quando requerido ou aplicável.

3.6 Intangível

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, menos depreciação/amortização acumulada e perdas acumuladas de valor recuperável, quando aplicável. Gastos são refletidos na demonstração do resultado no exercício em que foram incorridos. A vida útil de ativo intangível é avaliada como definida ou indefinida, sendo que no caso da CESP existe somente ativo intangível de vida útil definida.

3.7 Imobilizado

A Companhia adotou o valor justo para determinar o custo atribuído do ativo imobilizado na data de transição das demonstrações financeiras para IFRS (01/01/2009). O CPC 37/IFRS 1 denomina custo atribuído como o montante utilizado como substituto para o custo (ou o custo depreciado ou amortizado) em determinada data. Assim, alguns itens do ativo imobilizado, que estavam com valor contábil inferior e/ou superior ao seu valor justo, tiveram seus custos contábeis substituídos pelos valores atribuídos para que a posição patrimonial e financeira da Companhia fosse expressa com maior fidedignidade. A contrapartida dessa mais valia foi registrada na conta “Ajustes de Avaliação Patrimonial”, no Patrimônio Líquido.

Os custos diretamente atribuídos às obras, bem como os juros e encargos financeiros referentes a empréstimos tomados com terceiros, durante o período de construção, são registrados no ativo imobilizado em curso.

Notas Explicativas

Quando componentes significativos do ativo imobilizado são substituídos, esses componentes são reconhecidos como ativo individual com vida útil e depreciação específica. Da mesma forma, quando uma manutenção relevante for feita, o seu custo é reconhecido no valor contábil do imobilizado, se os critérios de reconhecimento forem satisfeitos. Todos os demais custos de reparos e manutenção são reconhecidos na demonstração de resultado, quando incorridos.

A depreciação é calculada pelo método linear, com base nas taxas anuais estabelecidas e revisadas periodicamente pela ANEEL, as quais são praticadas e aceitas pelo mercado como representativas da vida útil econômica dos bens vinculados à infraestrutura da concessão. Os valores residuais e a vida útil econômica dos ativos são revisados no final de cada exercício social e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente.

Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação dos resultados com o valor contábil, ajustados por eventuais provisões para *impairment*, e são reconhecidos em “Ganho/Perda na Alienação de Bens e Direitos” na demonstração do resultado.

3.8 Redução ao valor de recuperação de ativos (*impairment*)

Os bens do ativo imobilizado são avaliados quando há evidências de perdas não recuperáveis, ou, ainda, sempre que eventos ou alterações significativas nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando houver perda, decorrente das situações em que o valor contábil do ativo ultrapasse seu valor recuperável, esta é reconhecida no resultado do exercício.

A metodologia de cálculo é como segue:

- Fluxo de caixa futuro das operações, descontado a valor presente, para cada usina (Unidade Geradora de Caixa – UGC), considerado como o menor nível de geração de caixa. Esse fluxo abrange o período remanescente de cada uma das concessões detidas pela Companhia, sem incluir eventual período de prorrogação ou renovação;
- Fluxo de caixa futuro do valor da indenização ao final das concessões, descontado a valor presente. A Administração adotou como premissa, apenas para fins contábeis, que o valor de indenização mínimo a ser recebido da União Federal, no processo de reversão dos bens, será o valor residual dos bens apurado pelo custo atribuído, e depreciado até a data do vencimento da concessão.

3.9 Ativo Contingente

O CPC 25/IAS 37 define ativo contingente como sendo um ativo possível que resulta de eventos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da Companhia.

Dada a divergência existente entre o Poder Concedente e a Administração da Companhia em relação ao valor de indenização relativa às UHEs Três Irmãos, Ilha Solteira e Jupia, a Companhia entende que o seu direito em receber o montante de acordo com os seus cálculos está sendo exercido por medidas judiciais. Dessa forma, dada a existência de um ativo contingente e, em atendimento ao CPC 25, que trata de Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, em 2013 e 2015 a Companhia constituiu provisão para ativo contingente ajustando o valor registrado das respectivas UHEs (Nota 30), sem prejuízo de continuar a discutir os seus direitos judicialmente.

3.10 Passivos Financeiros

Os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação, quando a Companhia se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A CESP baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas.

Os ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e quitar o passivo simultaneamente.

Estes passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo, acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O método de juros efetivos é utilizado para calcular o custo amortizado de um passivo financeiro e alocar sua despesa de juros pelo respectivo período. A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os fluxos de caixa futuros estimados (inclusive honorários pagos ou recebidos que constituem parte integrante da taxa de juros efetiva, custos da transação e outros prêmios ou descontos) ao longo da vida estimada do passivo financeiro ou, quando apropriado, por um período menor, para o reconhecimento inicial do valor contábil líquido. Os principais passivos financeiros classificados nesta categoria são:

Notas Explicativas

- a. Empréstimos e financiamentos (Nota 14)
- b. Encargos de dívidas (Nota 14)
- c. FIDC's (Nota 15)

3.11 Planos de benefícios pós-emprego

A Companhia patrocina assistência médica e planos de aposentadoria aos seus empregados, na modalidade de plano de benefício definido (BD) e, também, de contribuição definida (CD), administrados pela Fundação CESP. Um plano de contribuição definida é um plano de pensão segundo o qual a Companhia faz contribuições fixas à Fundação CESP, não tendo obrigações legais nem construtivas de fazer contribuições se o fundo não tiver ativos suficientes para pagar a todos os empregados, os benefícios relacionados com o serviço do empregado no exercício corrente e anterior. Um plano de benefício definido é diferente de um plano de contribuição definida. Em geral, os planos de benefício definido estabelecem um valor de benefício de aposentadoria que um empregado receberá em sua aposentadoria, normalmente dependente de um ou mais fatores, tais como idade, tempo de contribuição e remuneração.

Os valores dos compromissos atuariais relacionados ao plano BD (contribuições, custos, passivos e ou ativos) são calculados anualmente por atuário independente com data base que coincide com o encerramento do exercício e são registrados conforme previsto no CPC 33 (R1) / IAS 19.

O passivo reconhecido no balanço patrimonial com relação aos planos de pensão de benefício definido é o valor presente da obrigação de benefício definido na data do balanço, reduzido do valor justo dos ativos do plano.

A adoção do método crédito unitário projetado, agrega cada ano de serviço como fato gerador de uma unidade adicional de benefício, somando-se até o cálculo da obrigação final. São utilizadas outras premissas atuariais que levam em consideração tabelas biométricas e econômicas além de dados históricos dos planos de benefícios, obtidos da Fundação CESP.

Os ganhos e perdas atuariais são registrados diretamente no Patrimônio Líquido sob a rubrica "Outros Resultados Abrangentes". Esses ganhos e perdas atuariais são apurados no término de cada exercício com base no relatório de atuário independente.

3.12 Programa de Pesquisa e Desenvolvimento – P&D

Programa de investimentos em pesquisa e desenvolvimento, para o qual as concessionárias de energia elétrica estão obrigadas a destinar 1% de sua receita operacional líquida para esse programa, conforme Lei nº 9.991/00 e Regulamentações ANEEL nº 300/08 e 316/08. Este percentual é recolhido na proporção de 40% ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT e 20% para Empresa de Pesquisa Energética – EPE e Ministério de Minas e Energia. O remanescente (40%) é destinado a projetos/programas de P&D da Companhia.

3.13 Provisão para riscos legais

O CPC 25/IAS 37 define provisão como passivo de prazo ou valor incerto e passivo contingente como uma obrigação possível que resulta de eventos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da entidade.

Os riscos, nas suas diferentes naturezas jurídicas, foram avaliados e classificados com base na opinião da Administração da Companhia e de seus advogados internos e externos, segundo a probabilidade de risco econômico-financeiro para a Companhia e provisionados os que apresentaram expectativa de perda provável, no montante correspondente aos processos existentes nas datas das demonstrações financeiras. Os que tiveram expectativa de perda possível ou remota são divulgados em nota explicativa (Nota 20).

3.14 Obrigações e provisões para compromissos socioambientais

As obrigações socioambientais são registradas à medida que a Companhia assume obrigações formais com reguladores ou tenha conhecimento de potencial risco relacionado às questões socioambientais, cujos desembolsos de caixa sejam considerados prováveis e os montantes estimados. Durante a fase de implantação do empreendimento, os valores provisionados são registrados em contrapartida ao ativo imobilizado em curso. Após a entrada em operação comercial do empreendimento, todos os custos ou despesas incorridos com programas socioambientais relacionados com as licenças de operação e manutenção do empreendimento são registrados diretamente no resultado do exercício.

Notas Explicativas

3.15 Outros ativos e passivos

Os ativos são demonstrados pelos valores realizáveis e os passivos pelos valores conhecidos ou calculáveis, descontados a valor presente e acrescidos, quando aplicável, das variações monetárias e cambiais.

3.16 Distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio

No encerramento do exercício social e após a dedução dos dividendos intermediários pagos e as devidas destinações legais do lucro líquido ajustado, a Companhia registra, se aplicável, no passivo circulante, o valor equivalente ao dividendo mínimo obrigatório ainda não distribuído no curso do exercício social.

O estatuto social da Companhia estabelece a distribuição de dividendos mínimos obrigatórios limitados a 10% do capital social. Adicionalmente, de acordo com o estatuto social, compete ao Conselho de Administração deliberar sobre o pagamento de juros sobre o capital próprio e de dividendos intermediários.

Na apuração do lucro líquido ajustado para fins de distribuição de dividendos são considerados: i) o montante destinado para Reserva Legal, ii) a realização da mais valia dos ativos apurada na data de transição para as normas internacionais de contabilidade, registrada na rubrica Ajuste de Avaliação Patrimonial, no Patrimônio Líquido, e iii) a realização da reserva de lucros a realizar.

A Companhia distribui juros a título de remuneração sobre o capital próprio, nos termos do Art. 9º, parágrafo 7º da Lei nº 9.249, de 26/12/95, os quais são dedutíveis para fins fiscais.

Os dividendos e juros sobre o capital próprio não reclamados no prazo de três anos são revertidos para o patrimônio líquido da Companhia.

3.17 Lucro por ação

A Companhia efetua os cálculos do lucro por ação básico e diluído utilizando o número médio ponderado de ações ordinárias e preferenciais totais em circulação, durante o período correspondente ao resultado conforme pronunciamento técnico CPC 41/IAS 33.

O lucro básico por ação é calculado pela divisão do lucro líquido do exercício pela média ponderada da quantidade de ações emitidas. O lucro básico por ação equivale ao lucro por ação diluído, haja vista que não há instrumentos financeiros com potencial dilutivo. Os resultados por ação de exercícios anteriores são ajustados retroativamente, quando aplicável, para refletir eventuais capitalizações de bônus, agrupamentos ou desdobramentos de ações.

O estatuto da Companhia atribui direitos distintos às ações preferenciais Classe A e B e às ordinárias sobre os dividendos. Conseqüentemente, o lucro básico e o lucro diluído por ações são calculados pelo método de “duas classes”. O método de “duas classes” é uma fórmula de alocação do lucro que determina o lucro por ação preferencial classe A e B e ordinária de acordo com os dividendos e os direitos de participação sobre lucros não distribuídos.

3.18 Reconhecimento da receita

O Processo de Comercialização de Energia Elétrica ocorre de acordo com parâmetros estabelecidos pela Lei nº 10.848/04, pelos Decretos nºs 5.163/04 e 5.177/04 (o qual instituiu a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE), e pela Resolução Normativa ANEEL nº 109/04, que instituiu a Convenção de Comercialização de Energia Elétrica.

As relações comerciais entre os Agentes participantes da CCEE são regidas predominantemente por contratos de compra e venda de energia de médio e longo prazo, e todos os contratos celebrados entre os Agentes no âmbito do Sistema Interligado Nacional devem ser registrados na CCEE.

A Companhia opera nos seguintes segmentos de energia elétrica:

Notas Explicativas

3.18.1 Fornecimento de energia

Venda de energia a preço e condições livremente negociados a consumidores livres – grandes consumidores finais que optaram em não adquirir energia dos distribuidores locais, e com os quais a Companhia mantém contratos de fornecimento.

3.18.2 Suprimento de energia – leilão

Nesse segmento a Companhia vende sua energia às concessionárias de Distribuição, mediante leilões organizados pelo Poder Concedente através de contratos de fornecimento de médio e longo prazo.

3.18.3 Suprimento de energia – contratos

Refere-se à venda direta de energia a empresas comercializadoras em contratos livremente negociados.

3.18.4 Energia de curto prazo

A CCEE contabiliza as diferenças entre as quantidades de energia produzida, consumida e contratada. As diferenças positivas ou negativas são liquidadas e valoradas ao Preço de Liquidação das Diferenças – PLD.

Integram o Mercado de Curto Prazo as quantidades processadas no âmbito do Mecanismo de Realocação de Energia, mecanismo de compartilhamento dos riscos hidrológicos associados à otimização eletroenergética do Sistema Interligado Nacional – SIN, de modo que a energia que um agente integrante do MRE deixa de produzir é realizada por outro agente e os volumes são remunerados pela tarifa de otimização de energia, suficiente para cobrir os custos variáveis.

3.18.5 Regime de cotas

A Portaria MME nº 256, de 11 de junho de 2015, designou a CESP como responsável pela Prestação do Serviço de Geração de Energia Elétrica das Usinas Hidrelétricas Ilha Solteira e UHE Jupia, a partir de 8 de julho de 2015. Desde então, a Companhia passou a auferir receitas através do regime de cotas, definido pela Resolução Homologatória ANEEL nº 1.924, de 28 de julho de 2015, regime esse encerrado em 30 de junho de 2016.

3.19 Apuração do resultado

As despesas são reconhecidas na demonstração do resultado quando surge um decréscimo, que possa ser determinado em bases confiáveis, nos futuros benefícios econômicos provenientes da diminuição de um ativo ou do aumento de um passivo.

3.20 Informação por segmento

Segmentos operacionais são definidos como atividades de negócio dos quais pode se obter receitas a incorrer em despesas, cujos resultados operacionais são regularmente revistos pelo principal gestor das operações da Companhia para a tomada de decisões sobre recursos a serem alocados ao segmento e para a avaliação do seu desempenho e para o qual haja informação financeira individualizada disponível. O principal tomador de decisão é o diretor-presidente, sendo que a Companhia tem a política de submeter determinados assuntos a decisões colegiadas.

Os serviços são prestados utilizando-se uma rede integrada de geração de energia, e as operações são gerenciadas em bases consolidadas. Consequentemente, a Companhia concluiu que possui apenas um segmento passível de reporte que é de geração e comercialização de energia.

3.21 Demonstração do Valor Adicionado (“DVA”)

Essa demonstração tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Companhia e sua distribuição durante determinado exercício e é apresentada pela CESP, conforme requerido pela legislação societária brasileira, como parte de suas informações intermediárias, pois, de acordo com as IFRS, não é uma demonstração prevista nem obrigatória.

A DVA foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base de preparação das informações intermediárias e seguindo as disposições contidas no CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Em sua primeira parte apresenta

Notas Explicativas

a riqueza criada pela Companhia, representada pelas receitas (receita bruta das vendas, incluindo os tributos incidentes sobre a mesma, as outras receitas e os efeitos da provisão para perda estimada de créditos), pelos insumos adquiridos de terceiros (custo das vendas e aquisições de materiais, energia e serviços de terceiros, incluindo os tributos incluídos no momento da aquisição, os efeitos das perdas e recuperação de valores ativos, e a depreciação e amortização) e o valor adicionado recebido de terceiros (receitas financeiras e outras receitas). A segunda parte da DVA apresenta a distribuição da riqueza entre pessoal, impostos, taxas e contribuições, remuneração de capitais de terceiros e remuneração de capitais próprios.

3.22 Principais julgamentos contábeis e fontes de incerteza nas estimativas

A preparação das demonstrações financeiras requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como divulgações de passivos contingentes, na data base das demonstrações financeiras. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em exercícios futuros.

As principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data do balanço são como segue:

Imposto de renda

É necessário um julgamento significativo para determinar a provisão para impostos sobre a renda. Em muitas operações, a determinação final do imposto é incerta. O reconhecimento de imposto de renda diferido ativo requer avaliar se é provável a existência de resultados tributáveis futuros suficientes para realizar tal imposto de renda diferido ativo. A avaliação requer considerar o histórico de resultados tributáveis, expectativas de resultados tributáveis futuros assim como do momento de reversão de diferenças temporárias. Caso a CESP não consiga gerar resultados tributáveis futuros ou se ocorrer uma mudança significativa na estrutura tributária ou no exercício em que as diferenças temporárias serão utilizadas é possível que a avaliação de probabilidade mude podendo requerer a baixa, de parte ou todo, do imposto de renda diferido ativo.

Provisão para riscos legais

É definida com base em avaliação e qualificação dos riscos cuja probabilidade de perda é considerada provável. Esta avaliação é suportada pelo julgamento da Administração juntamente com seus assessores jurídicos considerando as jurisprudências, as decisões em instâncias iniciais e superiores, o histórico de eventuais acordos e decisões, a experiência da Administração e dos assessores jurídicos, bem como outros aspectos aplicáveis.

Vida útil do ativo imobilizado

As vidas úteis dos bens integrantes do saldo do ativo imobilizado são estabelecidas e revisadas periodicamente pela ANEEL, as quais são praticadas e aceitas pelo mercado como representativas da vida útil econômica dos bens vinculados a infraestrutura da concessão. A Administração revisa as vidas úteis econômicas dos bens anualmente, no final de cada exercício, para convalidar que essas vidas úteis continuam consistentes para utilização nesse negócio.

Teste de redução ao valor recuperável dos ativos de longa duração

Existem regras específicas para avaliar a recuperação dos ativos de vida longa, especialmente ativo imobilizado. Na data do encerramento do exercício social, a CESP realiza uma análise para determinar se existe evidência de que o montante dos ativos de vida longa não será recuperável. Se tal evidência é identificada, o montante recuperável dos ativos é estimado pela Companhia.

O montante recuperável de um ativo é determinado pelo maior entre: (i) seu valor justo menos custos estimados de venda; e (ii) seu valor em uso. O valor em uso é mensurado com base nos fluxos de caixa descontados derivados pelo contínuo uso de um ativo até o fim da sua vida útil, ou da concessão.

Quando o valor contábil de um ativo excede o seu montante recuperável, a Companhia reconhece uma redução no saldo de livro desse ativo, quando aplicável.

O processo de revisão da recuperação de ativos é subjetivo e requer julgamentos significativos através da realização de análises.

Provisão para perda estimada de créditos

A Administração monitora individualmente os seus recebíveis e registra provisão para perda estimada de créditos para as perdas consideradas prováveis.

Notas Explicativas

Plano de aposentadoria e benefícios pós-emprego

A Companhia reconhece sua obrigação com planos de benefícios a empregados e os custos relacionados, líquidos dos ativos do plano, com base em estudos atuariais elaborados anualmente, sendo que o último estudo foi realizado em 31 de dezembro de 2015, e adotando as seguintes práticas: (i) o custo das obrigações com benefícios pós-emprego é determinado atuarialmente usando o método do crédito unitário projetado. A taxa de desconto usada para cálculo da obrigação de benefícios futuros é uma estimativa da taxa de juros na data do balanço, sobre investimentos de renda fixa de alta qualidade, com vencimentos que coincidem com os vencimentos esperados das obrigações; e (ii) os ativos do plano de pensão são avaliados ao valor justo (marcação a mercado).

Nos cálculos atuariais os consultores atuariais também utilizam fatores subjetivos, como taxas de mortalidade, previsão de crescimento salarial e de rotatividade. Entre o último estudo atuarial elaborado, na data base 31 de dezembro de 2015, e a data dessas informações intermediárias, não houve mudanças nas premissas e demais condições do Plano, que ensejassem modificações nos critérios adotados.

As premissas atuariais usadas pela Companhia podem ser materialmente diferentes dos resultados reais devido a mudanças nas condições econômicas e de mercado, eventos regulatórios, decisões judiciais ou períodos de vida mais curtos ou longos dos participantes. Entretanto, a Companhia e seus atuários utilizaram premissas consistentes com as análises internas e externas para definição das estimativas utilizadas.

Transações envolvendo a compra e venda de energia no âmbito da CCEE

Os registros das operações de compra e venda de energia na CCEE são reconhecidos pelo regime de competência de acordo com as informações divulgadas por aquela entidade ou por estimativa preparada pela Administração da Companhia, quando essas informações não estão disponíveis tempestivamente.

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada exercício, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa.

4 NOVOS PRONUNCIAMENTOS E ALTERAÇÕES EM INTERPRETAÇÕES JÁ EXISTENTES

A seguir apresentamos os novos pronunciamentos que entraram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2016, mas que não surtiram efeitos significativos nas demonstrações financeiras intermediárias da Companhia:

Norma	Requerimento
IFRS 9 – Instrumentos Financeiros	A IFRS 9 reúne todos os três aspectos da contabilização de instrumentos financeiros do projeto: classificação e mensuração, perda por redução ao valor recuperável e contabilização de hedge.
IFRS 14 – Contas Regulatórias Diferidas	A IFRS 14 é uma norma opcional que permite a uma entidade cujas atividades estão sujeitas a regulação de tarifas continuar aplicando a maior parte de suas políticas contábeis para saldos de contas regulatórias diferidas no momento da primeira adoção das IFRS.
IFRS 15 – Receitas de contratos com clientes	As receitas são reconhecidas em valor que reflete a contraprestação à qual uma entidade espera ter direito em troca da transferência de bens ou serviços a um cliente.
IFRS 5 – Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda e Operações Descontinuadas	Ativos (ou grupos de alienação) são geralmente alienados por meio da venda ou distribuição a titulares. A alteração esclarece que mudar de um desses métodos de alienação para outro não seria considerado um novo plano de alienação, mas sim uma continuação do plano original.
IFRS 7 – Instrumentos Financeiros: Divulgações (i) Contratos de serviço	A alteração esclarece que um contrato de serviço que inclua uma taxa pode constituir envolvimento contínuo em um ativo financeiro. Uma entidade deve avaliar a natureza dessa taxa e o acordo em comparação com a orientação para envolvimento contínuo na IFRS 7 a fim de avaliar se as divulgações são exigidas.
IAS 34 – Elaboração e Divulgação de Demonstrações Financeiras Intermediárias	A alteração esclarece que as divulgações intermediárias exigidas devem ser nas demonstrações financeiras intermediárias ou incorporadas por referência cruzada entre as demonstrações financeiras intermediárias e onde quer que elas sejam incluídas no relatório financeiro intermediário (por exemplo, no relatório de comentários da gerência ou de risco).
IAS 19 - Benefícios aos Empregados	A alteração esclarece que a profundidade do mercado de títulos privados alta qualidade é avaliada com base na moeda em que é denominada a obrigação, em vez de no país em que está localizada a obrigação. Quando não existe mercado profundo para títulos privados de alta qualidade nessa moeda, devem ser usadas taxas de títulos públicos.
Alterações à IFRS 11 – Acordos Conjuntos: Contabilização de Aquisições de Partes Societárias	As alterações à IFRS 11 exigem que um operador conjunto, que esteja contabilizando a aquisição de participação societária em uma operação conjunta na qual a atividade da operação conjunta constitua um negócio, aplique os princípios pertinentes da IFRS 3 para contabilização de combinações de negócios.

Notas Explicativas

Norma	Requerimento
Alterações à IAS 16 e à IAS 38 – Esclarecimento de Métodos Aceitáveis de Depreciação e Amortização	As alterações esclarecem o princípio na IAS 16 e na IAS 38 que a receita reflete um modelo de benefícios econômicos gerados a partir da operação de um negócio (do qual o ativo faz parte), em vez dos benefícios econômicos consumidos por meio do uso do ativo.
Alterações nas IFRS 10, IFRS 12 e IAS 28 – Entidades de Investimento: Exceções à Regra de Consolidação	As alterações abordam questões que têm surgido na aplicação de exceções a entidades de investimento segundo a IFRS 10: <ul style="list-style-type: none"> • As alterações na IFRS 10 esclarecem que a isenção da apresentação de demonstrações financeiras consolidadas se aplica à controladora que é uma subsidiária de uma entidade de investimento, quando a entidade de investimento mensura todas as suas subsidiárias ao valor justo. • Além disso, as alterações na IFRS 10 esclarecem que somente uma subsidiária de uma entidade de investimento que não seja ela própria uma entidade de investimento e que preste serviços de suporte para a entidade de investimento é consolidada. Todas as demais subsidiárias de uma entidade de investimento são mensuradas a valor justo. • As alterações na IAS 28 permitem que o investidor, ao aplicar o método patrimonial, retenha a mensuração a valor justo aplicada pela entidade de investimento associada ou joint venture às suas participações em subsidiárias.
Alterações à IAS 16 e a IAS 41 – Agricultura: Plantas Frutíferas	Ativos biológicos que atendem à definição de plantas frutíferas não constarão mais no escopo da IAS 41, sendo aplicada, em vez disso, a IAS 16. As alterações também exigem que o produto de plantas frutíferas continue no escopo da IAS 41 mensurado a valor justo menos custos de venda.
Alterações à IAS 27 – Método de Equivalência Patrimonial em Demonstrações Financeiras Separadas	As alterações permitirão que as entidades utilizem o método de equivalência patrimonial ao contabilizarem investimentos em controladas, joint ventures e coligadas em demonstrações financeiras separadas.

A Administração da Companhia está avaliando os impactos das normas acima emitidas e entende que sua adoção não provocará um impacto relevante nas suas demonstrações financeiras intermediárias.

5 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

As aplicações financeiras, resumidas no quadro abaixo, são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. Essas aplicações referem-se a Certificados de Depósitos Bancários – CDB's, que se caracterizam pela venda de título com o compromisso, por parte das instituições financeiras, de recomprá-lo e, do comprador, de revendê-lo no futuro e são remuneradas entre 95% e 100% (95% e 100% em 31.12.2015) da variação do Certificado de Depósito Interbancário – CDI, e ao Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM, fundo 95% lastreado em títulos do Tesouro Nacional e 5% em Letra Financeira do Tesouro Estadual, remuneradas entre 95% e 100% da variação do Certificado de Depósito Interbancário – CDI.

	Tipo de Aplicação	30.09.2016	31.12.2015
Caixa			
Depósitos bancários à vista.....		2.549	3.558
Aplicações Financeiras			
Banco do Brasil S.A. - SIAFEM ..	Fundo	628.495	533.806
Outras instituições.....	CDB / CDI	56	11.189
		628.551	544.995
		631.100	548.553

Notas Explicativas

6 VALORES A RECEBER

O quadro a seguir, resume os valores a receber de acordo com a classe de receita, sendo que a descrição de cada classe é apresentada nos subtópicos seguintes:

	30.09.2016			31.12.2015	
	Vincendos	Vencidos há mais de 90 dias (Nota 7)	(-) Provisão (Nota 7)	Total	Total
Consumidores					
Industrial.....	50.367	4.172	(4.172)	50.367	93.240
	<u>50.367</u>	<u>4.172</u>	<u>(4.172)</u>	<u>50.367</u>	<u>93.240</u>
Revendedores					
Agentes comercializadores.....	39.420	-	-	39.420	53.594
Leilões de energia.....	63.718	3.613	(3.613)	63.718	74.168
Suprimento - quotas.....	5.295	-	-	5.295	57.698
	<u>108.433</u>	<u>3.613</u>	<u>(3.613)</u>	<u>108.433</u>	<u>185.460</u>
Energia Livre / CCEE					
Energia Livre (RTE) (Nota 6.2).....	-	13.712	(13.712)	-	-
CCEE.....	35.757	-	-	35.757	60.867
	<u>35.757</u>	<u>13.712</u>	<u>(13.712)</u>	<u>35.757</u>	<u>60.867</u>
Total.....	<u>194.557</u>	<u>21.497</u>	<u>(21.497)</u>	<u>194.557</u>	<u>339.567</u>

6.1 Consumidores e Revendedores

A Companhia possui certo grau de concentração em sua carteira de clientes. Em 30 de setembro de 2016, os dez principais clientes representam 66% do total da carteira (57% em 31.12.2015).

6.2 Energia Livre – Recomposição Tarifária Extraordinária (RTE)

Em 26 de agosto de 2010, a Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira – SFF da ANEEL emitiu o Despacho nº 2517, que fixou os montantes finais de Energia Livre a serem repassados entre Distribuidoras e Geradoras, signatárias do Acordo Geral do Setor Elétrico, cujo saldo, em 30 de setembro de 2016 é de R\$ 13.712 (R\$ 13.712 em 31.12.2015) e encontra-se em discussão judicial (Nota 7).

6.3 Energia de Curto Prazo – CCEE

Representa a variação apurada mensalmente, resultante do balanço processado pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, entre compromissos assumidos pela Companhia com seu mercado e demais Agentes da CCEE *versus* o efetivo comportamento de cada integrante do sistema.

No trimestre findo em 30 de setembro de 2016, a Companhia comercializou o montante de R\$ 13.562 (R\$ 134.795 em 2015) referente à energia não contratada (receita), disponível para venda no âmbito da CCEE (Nota 24.2).

Notas Explicativas

7 PROVISÃO PARA PERDA ESTIMADA DE CRÉDITOS

A partir de dezembro de 2015, as provisões para perdas estimadas de créditos passaram a ser apresentadas como retificadoras de cada recebível, como por exemplo, Valores a receber (Nota 6) e Outros créditos (Nota 8). Essa nota demonstra a totalização dos saldos de provisão para perda estimada de créditos, na data inicial e final, bem como a movimentação (adições/baixas) lançadas em contrapartida do resultado acumulado do período:

Devedor	31.12.2015	(Adições) / Baixas	30.09.2016
Consumidores (Nota 6).....	(4.172)	-	(4.172)
Leilões de energia (Nota 6).....	(4.096)	483	(3.613)
Energia Livre (RTE) (Nota 6.2).....	(13.712)	-	(13.712)
Subtotal (Nota 6).....	(21.980)	483	(21.497)
Outros Créditos (Nota 8) (a)	(21.227)	(7.990)	(29.217)
Total.....	(43.207)	(7.507)	(50.714)

(a) Refere-se às Provisões para perda estimada de créditos apresentadas na Nota 8, sendo R\$ 28.258 sobre Créditos diversos e R\$ 959 sobre Outros.

8 OUTROS CRÉDITOS

	30.09.2016	31.12.2015
Circulante		
Créditos de alienação de bens e direitos	2.184	1.820
Créditos diversos (*)	33.376	25.767
(-) Provisão para perda estimada de créditos (Nota 7a).....	(28.258)	(20.985)
FIDC - conta vinculada.....	17.598	9.692
Ordens de projetos - P & D.....	75.328	59.411
Outros (*)	2.476	1.163
(-) Provisão para perda estimada de créditos (Nota 7a).....	(959)	(242)
	<u>101.745</u>	<u>76.626</u>
Não Circulante		
Créditos de alienação de bens e direitos	726	1.843
Bens destinados a alienação.....	1.361	1.361
	<u>2.087</u>	<u>3.204</u>
Total.....	<u>103.832</u>	<u>79.830</u>

(*) Saldos de créditos com diversas empresas e entidades com as quais a Companhia mantém operações. Para cobrir eventuais riscos na realização de alguns recebíveis, foram constituídas provisões para perda estimada de créditos no montante total de R\$ 29.217 (R\$ 21.227 em 31.12.2015 – Nota 7).

Notas Explicativas

9 DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE

	<u>30.09.2016</u>	<u>31.12.2015</u>
Circulante		
Seguros.....	1.604	1.011
Repactuação risco hidrológico (Nota 12)		
Contrato 230 MWm (a)	15.021	15.021
Contrato 120 MWm (b)	2.284	9.134
	<u>17.305</u>	<u>24.155</u>
	<u>18.909</u>	<u>25.166</u>
Não Circulante		
Repactuação risco hidrológico (Nota 12)		
Contrato 230 MWm (a)	41.309	52.575
Total.....	<u><u>60.218</u></u>	<u><u>77.741</u></u>

(a) Prêmio da repactuação do risco hidrológico que será transferido, mensalmente, para o resultado a partir de janeiro de 2016 até junho de 2020 (Nota 25.1);

(b) Prêmio da repactuação do risco hidrológico que será transferido, mensalmente, para o resultado a partir de janeiro de 2016 até dezembro de 2016 (Nota 25.1);

Maiores explicações sobre Repactuação risco hidrológico podem ser obtidas na Nota 12. A movimentação da Repactuação do risco hidrológico pode ser visualizada abaixo:

Circulante	31.12.2015	Realizações (Nota 25.1)	Transferência	30.09.2016
Contrato 230 MWm (a)	15.021	(11.266)	11.266	15.021
Contrato 120 MWm (b)	9.134	(6.850)	-	2.284
	<u>24.155</u>	<u>(18.116)</u>	<u>11.266</u>	<u>17.305</u>
Não Circulante				
Contrato 230 MWm (a)	52.575	-	(11.266)	41.309

10 CAUÇÕES E DEPÓSITOS VINCULADOS

	<u>30.09.2016</u>	<u>31.12.2015</u>
Não Circulante		
Depósitos Judiciais (a)		
Ações cíveis.....	139.432	161.085
Ações trabalhistas - recursais	84.038	73.870
Ações tributárias.....	18.593	17.295
Ações ambientais.....	441.961	441.991
Outros depósitos judiciais.....	2.210	2.137
	<u>686.234</u>	<u>696.378</u>
Cauções		
Depósitos vinculados - CCEE (b)	1.005	916
Depósitos vinculados - ANEEL (c)	261	-
Quotas subordinadas - FIDC (d) (Nota 14.1).....	62.152	91.563
	<u>63.418</u>	<u>92.479</u>
Total.....	<u><u>749.652</u></u>	<u><u>788.857</u></u>

Os depósitos judiciais relativos aos processos de desapropriação totalizam R\$ 152.716 em 30 de setembro de 2016 e estão informados no ativo imobilizado em curso (Nota 13.1).

Notas Explicativas

- (a) Do total de depósitos judiciais, está relacionado com provisões para riscos legais, em 30 de setembro de 2016, o montante de R\$ 686.234 (R\$ 696.378 em 31.12.2015; Nota 20);
- (b) Crédito caucionado referente a garantia financeira, junto à CCEE, em conta mantida no Banco Bradesco S/A;
- (c) Depósito vinculado em garantia para elaboração do estudo de inventário hidrelétrico do trecho do Rio Pardo, no Estado de São Paulo, entre as UHE's Euclides da Cunha e Caconde.
- (d) Crédito caucionado equivalente a quotas pertencentes à CESP, vinculadas ao Fundo de Investimento em Direito Creditório/FIDC IV – 190 quotas (Nota 15.1), que só poderão ser resgatadas no vencimento da última parcela, concomitantemente com a liquidação do fundo, com vencimento para maio/2017. O saldo das quotas é ajustado mensalmente pelo valor da cotação de mercado.

11 IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DIFERIDOS

Em 30 de setembro de 2016, a Companhia possui créditos fiscais totais (nominais) no montante de R\$ 3.251.777, sendo: R\$ 2.430.840 de imposto de renda (formado por prejuízos fiscais de R\$ 580.574, diferenças temporariamente não dedutíveis de R\$ 1.478.205, ajuste do imobilizado – custo atribuído de R\$ 387.522 e variação cambial sobre empréstimos e financiamentos de R\$ 15.461; e de contribuição social de R\$ 820.937 (formado por base negativa de R\$ 154.842, diferenças temporariamente não dedutíveis de R\$ 532.154, ajuste do imobilizado – custo atribuído de R\$ 139.508 e variação cambial de empréstimos e financiamentos de R\$ 5.567).

Pela legislação tributária em vigor, o prejuízo fiscal e a base negativa de contribuição social são compensáveis com lucros tributáveis futuros, até o limite de 30% do resultado tributável de cada exercício, não estando sujeitos a qualquer prazo de prescrição.

Os saldos registrados até 30 de setembro de 2016, de créditos de prejuízos fiscais – imposto de renda e base negativa de contribuição social diferidos, estão suportados por projeções financeiras preparadas pela Administração da Companhia para os próximos 10 anos, as quais são revisadas anualmente, conforme recomendado pelo Poder Concedente e determinado pela CVM, que demonstram, de forma consistente, a realização dos saldos de prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças intertemporais.

As projeções e a correspondente realização dos créditos consideram o prazo limite de cada concessão, limitado a 10 anos, dada a subjetividade e incerteza atreladas às concessões.

As projeções adotam como premissas básicas de faturamento a quantidade física de energia (MWh) e preços contratados com distribuidoras através de leilões de energia (Produto 2009; Produto 2009 Hidro e Produto 2010 Hidro; Nota 1.2); contratos de fornecimento de energia a consumidores livres com prazos de atendimento/fornecimento até 2024; a manutenção do nível de despesas operacionais e consideram a redução de despesas financeiras, que comprovam a obtenção de lucros tributáveis futuros. Os estudos e projeções que suportam o registro do imposto de renda e contribuição social ativos em 31 de dezembro de 2015 foram aprovados pelo Conselho de Administração em reunião datada de 22 de março de 2016.

Notas Explicativas

Composição dos saldos:

	LÍQUIDO ATIVO	
	30.09.2016	31.12.2015
Imposto de renda		
Prejuízos fiscais registrados (a)	197.622	218.670
Prejuízos fiscais (não registrados).....	382.952	395.221
Diferenças intertemporais (não registradas).....	1.478.205	1.437.189
Ajuste do imobilizado - custo atribuído (ICPC 10) (b)	387.522	395.750
Variações cambiais líquidas s/ empréstimos e financiamentos (b)	(15.461)	18.851
	<u>2.430.840</u>	<u>2.465.681</u>
Contribuição social		
Base negativa registrada (a)	78.569	86.905
Base negativa (não registrada).....	76.273	80.683
Diferenças intertemporais (não registradas).....	532.154	517.388
Ajuste do imobilizado - custo atribuído (ICPC 10) (b)	139.508	142.469
Variações cambiais líquidas s/ empréstimos e financiamentos (b)	(5.567)	6.786
	<u>820.937</u>	<u>834.231</u>
Provisão sobre créditos tributários não registrados	<u>(2.469.584)</u>	<u>(2.430.481)</u>
	<u>782.193</u>	<u>869.431</u>

(a) Até 30 de setembro de 2016, foi realizado o valor de R\$ 46.064, sendo compensado com impostos correntes; e apropriado a débito do resultado, o valor de R\$ 33.317, referente a prejuízo fiscal, e R\$ 12.747 de base negativa, em contraposição ao complemento do valor de créditos fiscais diferidos a crédito de resultado, no montante de R\$ 16.680, sendo R\$ 12.269 referentes ao imposto de renda e R\$ 4.411 à contribuição social.

(b) A realização do ativo diferido, ocorrida durante o trimestre, refere-se principalmente ao Ajuste de avaliação patrimonial no valor de R\$ 11.189 e liquidação de empréstimos no valor de R\$ 46.665.

Desde o exercício de 2003, a Companhia adota o regime de caixa para tributação das variações cambiais auferidas. Como consequência, o imposto de renda e a contribuição social diferidos foram registrados no passivo, às alíquotas de 25% e 9%, respectivamente, sobre as diferenças intertemporais tributáveis, representadas pelas referidas variações cambiais ainda não realizadas sobre empréstimos e financiamentos não liquidados.

O imposto de renda de R\$ 197.622 e a contribuição social de R\$ 78.569 diferidos, totalizando R\$ 276.191, deverão ser realizados num prazo de até 10 anos, como demonstrado a seguir:

Exercício	Exercícios							Total
	2016	2017	2018	2019	2020	2021 a 2023	2024 e 2025	
Parcela Estimada de Realização	2.177	18.517	25.581	31.828	33.718	103.744	60.626	276.191

As estimativas de realização dos créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e provisões temporariamente não dedutíveis (do quadro acima) estão respaldadas nas projeções de lucros fiscais tributáveis da Companhia, que são revisadas periodicamente e aprovadas pelos órgãos da Administração. Essas projeções baseiam-se em premissas e o resultado final realizado pode divergir do projetado.

Notas Explicativas

12 INTANGÍVEL

Em 18 de agosto de 2015 foi publicada a Medida Provisória (MP) nº 688, que dispõe sobre a repactuação do risco hidrológico de geração de energia elétrica, instituiu a bonificação pela outorga e alterou outras leis setoriais. Em linhas gerais, o acordo de repactuação previa a participação apenas dos geradores participantes do MRE – Mecanismo de Realocação de Energia (voluntário) e distribuidoras (compulsório) e envolvia parcelas da garantia física de energia do agente gerador, referentes aos montantes dos contratos do Ambiente de Contratação Regulada – ACR e do Ambiente de Contratação Livre – ACL.

A repactuação pelos geradores dependeu da anuência da ANEEL, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2015 e, em contrapartida, contemplou um prêmio de risco arcado pelos geradores e, como cláusula de eficácia, que cada agente abdicasse, individualmente, das ações judiciais referentes ao risco hidrológico.

A referida MP foi convertida na Lei nº 13.203, de 8 de dezembro de 2015 e o detalhamento regulatório dos procedimentos da repactuação ocorreu através da Resolução Normativa nº 684 de 11 de dezembro de 2015, que motivaram diversos estudos internos e debates nas associações setoriais e institucionais, principalmente durante a Audiência Pública da ANEEL.

A CESP decidiu e protocolou junto à ANEEL no dia 15 de janeiro de 2016, o requerimento de adesão à repactuação do Risco Hidrológico no ACR. Em relação ao Ambiente de Contratação Livre, a decisão foi pela não adesão, causada pela não atratividade confirmada, inclusive, pelos demais agentes, uma vez que não houve adesão no ACL.

Assim, devido aos critérios de elegibilidade definidos pela resolução da ANEEL, foram considerados somente os contratos da UHE Porto Primavera, quais sejam, 1º e 2º Leilão de Energia Nova (“Botox”) e o 4º Leilão de Energia Existente (a se encerrar em 2016), cujos principais aspectos são:

- Transferência da energia secundária e do risco hidrológico (GSF) mediante o pagamento do prêmio de risco de R\$ 9,50/MWh (valor de janeiro/2015);
- No ano de 2016, a CESP estará 100% protegida do GSF referente aos 350 MW médios contratados;
- No período de 2017 até 2028, quando termina a concessão da usina, a proteção será de 100% sobre os 230 MW médios referentes ao contrato “Botox”;
- O impacto do deslocamento hidrológico no ano de 2015, referente a esses contratos ACR foi de R\$ 161 milhões e conforme critério da ANEEL, o ressarcimento foi de R\$ 103 milhões da seguinte forma:
 - Contrato “Botox”: postergação do pagamento do prêmio de risco por 4 anos e 6 meses (pagamento a partir de julho/2020);
 - Contrato de Energia Existente: postergação do pagamento do prêmio de risco por 1 ano e extensão do prazo de outorga da UHE Porto Primavera por 53 dias. Nesse período, a garantia física da usina será contratada no ambiente regulado e sem risco de GSF.

No dia 26 de janeiro de 2016 foi publicado no Diário Oficial da União, o Despacho ANEEL nº 190, de 25 de janeiro de 2016, anuindo a repactuação requerida pela CESP.

Considerando que as condições para a cobertura do risco hidrológico foram aceitas, a Companhia entregou no dia 29 de janeiro de 2016 na ANEEL, o Termo de Repactuação assinado e o protocolo do requerimento de desistência da ação judicial.

Os impactos contábeis foram refletidos em 2015, conforme quadro abaixo:

Repactuação risco hidrológico	2015		
	Despesas Pagas Antecipadamente (Nota 9)	Intangível	Redução Compra Energia CCEE
Circulante			
Contrato 230 MWm.....	15.021	-	(15.021)
Contrato 120 MWm.....	9.134	26.134	(35.268)
	24.155	26.134	(50.289)
Não Circulante			
Contrato 230 MWm.....	52.575	-	(52.575)
Total.....	76.730	26.134	(102.864)

Notas Explicativas

O saldo do ativo intangível tem a seguinte composição:

	30.09.2016			31.12.2015
	Custo Total	Depreciação/Amortização Acumulada	Líquido	Líquido
Em Serviço				
Software e licença de uso.....	12.083	(1.501)	10.582	649
Repactuação risco hidrológico (*)..	26.134	(1.558)	24.576	26.134
	<u>38.217</u>	<u>(3.059)</u>	<u>35.158</u>	<u>26.783</u>
Em Curso				
Software e licença de uso.....	4.910	-	4.910	13.761
Total.....	<u>43.127</u>	<u>(3.059)</u>	<u>40.068</u>	<u>40.544</u>

(*) A repactuação do risco hidrológico registrada no intangível será amortizada, mensalmente, a partir de janeiro de 2016 até julho de 2028, considerando o acréscimo de 53 dias na outorga da UHE Porto Primavera.

A movimentação dos saldos de ativo intangível está representada por:

	31.12.2015		Depreciação/Amortização		30.09.2016
	Adições		Ativações		
Em Serviço					
Software e licença de uso.....	649	-	(941)	10.874	10.582
Repactuação risco hidrológico..	26.134	-	(1.558)	-	24.576
	<u>26.783</u>	<u>-</u>	<u>(2.499)</u>	<u>-</u>	<u>35.158</u>
Em Curso					
Software e licença de uso.....	13.761	2.023	-	(10.874)	4.910
Total.....	<u>40.544</u>	<u>2.023</u>	<u>(2.499)</u>	<u>-</u>	<u>40.068</u>

	31.12.2014		Depreciação/Amortização		30.09.2015
	Adições		Ativações		
Em Serviço					
Software e licença de uso.....	877	-	(171)	-	706
	<u>877</u>	<u>-</u>	<u>(171)</u>	<u>-</u>	<u>706</u>
Em Curso					
Software e licença de uso.....	8.478	-	-	-	8.478
Repactuação risco hidrológico..	-	3.618	-	-	3.618
	<u>8.478</u>	<u>3.618</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>12.096</u>
Total.....	<u>9.355</u>	<u>3.618</u>	<u>(171)</u>	<u>-</u>	<u>12.802</u>

Notas Explicativas**13 IMOBILIZADO**

O saldo do ativo imobilizado em serviço segregado por natureza de bens, com os comentários contidos nas Notas 13.1 a 13.5 tem a seguinte composição:

	Taxas Anuais Médias de Depreciação %	30.09.2016			31.12.2015
		Custo Total	Depreciação Acumulada	Líquido	Líquido
Em Serviço					
Terrenos.....		294.685	-	294.685	293.555
Reservatórios, Barragens e Adutoras.....	1,9%	9.238.859	(5.267.158)	3.971.701	4.105.799
Edificações, Obras Civas e Benfeitorias.....	1,8%	2.286.506	(1.239.402)	1.047.104	1.076.339
Máquinas e Equipamentos.....	1,0%	2.665.145	(1.321.626)	1.343.519	1.396.698
Veículos.....	2,4%	4.572	(3.765)	807	762
Móveis e Utensílios.....	8,7%	3.727	(2.355)	1.372	2.348
		<u>14.493.494</u>	<u>(7.834.306)</u>	<u>6.659.188</u>	<u>6.875.501</u>
Em Curso					
Terrenos.....		1.895	-	1.895	1.895
Reservatórios, Barragens e Adutoras.....		140.760	-	140.760	122.727
Edificações, Obras Civas e Benfeitorias.....		41.684	-	41.684	41.300
Máquinas e Equipamentos em Manutenção..		11.984	-	11.984	11.743
Máquinas e Equipamentos em Montagem.....		50.020	-	50.020	47.276
Depósitos Judiciais.....		152.176	-	152.176	152.071
Outros.....		7.674	-	7.674	7.594
		<u>406.193</u>	<u>-</u>	<u>406.193</u>	<u>384.606</u>
Total		<u>14.899.687</u>	<u>(7.834.306)</u>	<u>7.065.381</u>	<u>7.260.107</u>

Em 11 de agosto de 2015, a ANEEL emitiu a Resolução Normativa nº 674, que aprovou a revisão do Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico – MCPSE e manteve as taxas anuais de depreciação, para os ativos em serviço outorgado do setor elétrico. As taxas anuais de depreciação adotadas no serviço público de energia, para os bens vinculados de geração, variam de 2% a 6,67%.

A movimentação dos saldos de ativo imobilizado está representada por:

	31.12.2015	Adições	Depreciação	Ativações	Reclassificação/ Baixas	30.09.2016
Em Serviço						
Terrenos.....	293.555	-	-	1.430	(300)	294.685
Reservatórios, Barragens e Adutoras.....	4.105.799	-	(134.098)	-	-	3.971.701
Edificações, Obras Civas e Benfeitorias.....	1.076.339	-	(28.772)	-	(463)	1.047.104
Máquinas e Equipamentos.....	1.396.698	-	(53.798)	459	160	1.343.519
Veículos.....	762	-	(39)	84	-	807
Móveis e Utensílios.....	2.348	-	(489)	10	(497)	1.372
	<u>6.875.501</u>	<u>-</u>	<u>(217.196)</u>	<u>1.983</u>	<u>(1.100)</u>	<u>6.659.188</u>
Em Curso						
Terrenos.....	1.895	322	-	(1.430)	1.108	1.895
Reservatórios, Barragens e Adutoras.....	122.727	18.033	-	-	-	140.760
Edificações, Obras Civas e Benfeitorias.....	41.300	400	-	(16)	-	41.684
Máquinas e Equipamentos em Manutenção..	11.743	241	-	-	-	11.984
Máquinas e Equipamentos em Montagem.....	47.276	3.275	-	(531)	-	50.020
Depósitos Judiciais.....	152.071	1.213	-	-	(1.108)	152.176
Outros.....	7.594	86	-	(6)	-	7.674
	<u>384.606</u>	<u>23.570</u>	<u>-</u>	<u>(1.983)</u>	<u>-</u>	<u>406.193</u>
Total	<u>7.260.107</u>	<u>23.570</u>	<u>(217.196)</u>	<u>-</u>	<u>(1.100)</u>	<u>7.065.381</u>

Notas Explicativas

	31.12.2014	Adições	Depreciação	Ativações	Reclassificação/ Baixas	Ilha Solteira / Jupiá (Nota 29.2)	30.09.2015
Em Serviço							
Terrenos.....	326.978	-	-	3.633	2.083	(39.836)	292.858
Reservatórios, Barragens e Aduadoras.....	4.781.088	-	(263.311)	-	(22.867)	(344.108)	4.150.802
Edificações, Obras Cíveis e Benfeitorias.....	1.139.566	-	(63.445)	1.737	22.867	(12.909)	1.087.816
Máquinas e Equipamentos.....	1.699.088	-	(58.770)	102.895	(2.085)	(326.515)	1.414.613
Veículos.....	882	-	(109)	-	-	-	773
Móveis e Utensílios.....	3.727	-	(1.066)	16	-	-	2.677
	<u>7.951.329</u>	<u>-</u>	<u>(386.701)</u>	<u>108.281</u>	<u>(2)</u>	<u>(723.368)</u>	<u>6.949.539</u>
Em Curso							
Terrenos.....	1.895	2.974	-	(3.633)	659	-	1.895
Reservatórios, Barragens e Aduadoras.....	157.312	25.137	-	(54)	-	-	182.395
Edificações, Obras Cíveis e Benfeitorias.....	48.312	279	-	(5.342)	-	-	43.249
Máquinas e Equipamentos em Manutenção..	108.968	823	-	(49.710)	(98)	-	59.983
Máquinas e Equipamentos em Montagem.....	119.118	6.774	-	(49.538)	98	-	76.452
Depósitos Judiciais.....	100.332	54.250	-	-	(659)	-	153.923
Outros.....	7.540	456	-	(4)	-	-	7.992
	<u>543.477</u>	<u>90.693</u>	<u>-</u>	<u>(108.281)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>525.889</u>
Total	<u>8.494.806</u>	<u>90.693</u>	<u>(386.701)</u>	<u>-</u>	<u>(2)</u>	<u>(723.368)</u>	<u>7.475.428</u>

13.1 Imobilizado em curso

O imobilizado em curso inclui, principalmente, gastos com modernização, repotenciação de máquinas e equipamentos para o parque gerador. Assim, à vista do CPC 20, a Companhia não efetua capitalização de juros sobre o seu ativo imobilizado em curso por entender que não possui um ativo qualificável.

Inclui ainda saldos de depósitos judiciais no valor de R\$ 152.176 (R\$ 152.071 em 31.12.2015), iniciais e em garantia de ações de desapropriações, envolvendo principalmente a Usina de Porto Primavera e outras demandas de usinas da CESP (Nota 10).

Os depósitos judiciais relacionados aos processos trabalhistas, cíveis, tributários e ambientais também estão informados na Nota 10.

A partir de 2009, os custos retardatários excedentes ao valor recuperável dos ativos integrantes da Usina Engenheiro Sérgio Motta (Porto Primavera), deixaram de ser capitalizados e passaram a ser registrados diretamente no resultado (Nota 25.2).

13.2 Concessões de energia elétrica

As concessões de geração da CESP foram outorgadas por decretos relativos a cada usina à época do início dos estudos e obras de construção, e foram agrupadas em um contrato de concessão assinado em 12 de novembro de 2004, abrangendo todo o parque gerador da Companhia:

Usina Hidrelétrica	Total de Máquinas em Operação	Potência Instalada MW (*)	Garantia Física (*) MW Médio	Entrada em Operação (a)	Prazo de Concessão
Engenheiro Sérgio Motta	14	1.540,0	1.017,0	23.01.99	11.07.28 (b)
Jaguari	2	27,6	14,0	05.05.72	20.05.20
Paraibuna	2	87,0	50,0	20.04.78	09.03.21
Total	<u>18</u>	<u>1.654,6</u>	<u>1.081,0</u>	(a)	

(a) Da garantia física da CESP devem ser deduzidos o consumo próprio das usinas e as perdas de transmissão até o centro de gravidade do sistema. Estas deduções variam a cada ano, mas podem ser estimadas em até 3%.

(b) Prazo de concessão após o acréscimo de 53 dias, decorrentes da repactuação do risco hidrológico 2015 sobre a data original de 19.05.2028.

(*) Dados relacionados à potência e energia não revisados pelos auditores independentes.

Notas Explicativas

13.3 Dos Bens Vinculados à Concessão

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº 41.019, de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizados na produção, transmissão e distribuição de energia elétrica, inclusive comercialização, são vinculados a esses serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador. A Resolução ANEEL nº 20/99 regulamenta a desvinculação de bens das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica, concedendo autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à alienação. Determina, ainda, que o produto da alienação seja depositado em conta bancária vinculada, sendo aplicado na concessão.

13.4 Custo atribuído (*deemed cost*)

Em atendimento ao Pronunciamento Técnico CPC 37 (IFRS 1) e ICPC 10, a Companhia optou pela adoção do custo atribuído para as usinas integrantes da infraestrutura de geração, ajustando os saldos de abertura na data de transição em 01/01/2009 pelos seus valores estimados por avaliadores independentes.

De acordo com o ICPC 10, em 01/01/2009, o efeito líquido de primeira adoção do custo atribuído para as usinas resultou em um aumento no ativo imobilizado de R\$ 3.553.278, em contrapartida da conta de imposto de renda e contribuição social diferidos de R\$ 1.208.115 (34%) e na conta de Ajuste de Avaliação Patrimonial, no Patrimônio Líquido de R\$ 2.345.163. Os detalhes estão apresentados a seguir:

Usina	01.01.2009		
	Custo atribuído limitado ao valor de recuperação	Valor contábil	Mais (menos) valia
Engº Sérgio Motta	8.917.513	10.912.754	(1.995.241)
Ilha Solteira + Três Irmãos	7.780.060	3.326.400	4.453.660
Jupiá	1.207.288	275.394	931.894
Paraíbuna	141.296	20.905	120.391
Jaguari	45.618	3.044	42.574
Total	18.091.775	14.538.497	3.553.278
Impostos diferidos			(1.208.115)
Efeito no patrimônio líquido			2.345.163

Movimentação:

	Imobilizado R\$	Impostos diferidos Ativo / (Passivo) R\$	Patrimônio Líquido R\$
Saldo inicial em 01.01.2009	3.553.278	(1.208.115)	2.345.163
Realizações.....	(5.136.277)	1.746.334	(3.389.943)
Saldo em 31.12.2015	(1.582.999)	538.219	(1.044.780)
Realização no período.....	32.908	(11.189)	21.719
Saldo final em 30.09.2016	(1.550.091)	527.030	(1.023.061)

Usina	30.09.2016		
	Imobilizado R\$	Impostos diferidos Ativo / (Passivo) R\$	Patrimônio Líquido R\$
UHE Engº Sérgio Motta (Menos Valia)...	(1.617.886)	550.081	(1.067.805)
UHE Paraíbuna.....	50.369	(17.125)	33.244
UHE Jaguari.....	17.425	(5.925)	11.500
Total	(1.550.092)	527.031	(1.023.061)

O valor de Ajuste de Avaliação Patrimonial, remanescente, de R\$ 1.023.061 em 30.09.2016 (R\$ 1.044.780 em 2015), corresponde basicamente à “menos valia” apurada sobre a Usina de Porto Primavera, que será realizada pela transferência para a conta de Lucros acumulados, à medida da depreciação ou realização daqueles ativos.

Notas Explicativas

14 EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

14.1 Composição

	30.09.2016				31.12.2015			
	Circulante		Não Circulante	Total	Circulante		Não Circulante	Total
	Encargos	Principal	Principal		Encargos	Principal	Principal	
Moeda Estrangeira								
BNDES (1)	5.395	173.975	429.596	608.966	2.647	198.882	659.349	860.878
Outras Instituições	156	-	727	883	49	-	1.568	1.617
	<u>5.551</u>	<u>173.975</u>	<u>430.323</u>	<u>609.849</u>	<u>2.696</u>	<u>198.882</u>	<u>660.917</u>	<u>862.495</u>
Moeda Nacional								
ELETOBRÁS (2)	5	5.152	11.192	16.349	6	5.152	15.056	20.214
	<u>5.556</u>	<u>179.127</u>	<u>441.515</u>	<u>626.198</u>	<u>2.702</u>	<u>204.034</u>	<u>675.973</u>	<u>882.709</u>

14.2 Informações sobre operações em Moeda Estrangeira

(1) O saldo de principal, em 30 de setembro de 2016, de R\$ 603.571 (R\$ 858.231 em 31.12.2015) refere-se a contrato firmado com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, em 4 de setembro de 2002, cujo montante original é de US\$ 552.650 mil, com amortização do principal a partir de 15 de abril de 2005, em 88 parcelas bimestrais e corrigido pela UMBNDES, acrescido de *spread* básico de 1,91% a.a. e de descasamento de 0,95% a.a., com vencimento de juros a partir de 15 de abril de 2003. O referido contrato é garantido pela União e contra garantido pelo Governo do Estado. Trata-se de contrato de permuta, composto por dívidas repactuadas anteriormente no contexto do “Plano Brady”, referente a “Bônus ao Par” no valor de US\$ 325.516 mil e “Bônus de Desconto” no valor de US\$ 227.134 mil.

14.3 Informações sobre operações em Moeda Nacional

- (2) Saldo de principal de R\$ 16.344 (R\$ 20.208 em 31.12.2015), referente aos financiamentos com a ELETOBRAS, como segue:
- (a) Saldo de R\$ 15.837 (R\$ 19.588 em 31.12.2015) refere-se ao principal de financiamentos para obras civis e montagem eletromecânica da Usina de Porto Primavera, com pagamento mensal remunerado à taxa de 5% a.a., vencíveis até 30 de novembro de 2019.
- (b) Saldo de R\$ 507 (R\$ 620 em 31.12.2015) refere-se ao principal de financiamentos para aquisição de materiais e equipamentos, formalizados através de Instrumento de Reconhecimento de Débito/IRD, com pagamento trimestral remunerado à taxa fixa de 8% a.a., vencíveis até 15 de agosto de 2020.

14.4 Composição do saldo devedor de principal em moeda estrangeira:

Moeda	30.09.2016			31.12.2015		
	R\$ mil	US\$ mil (*) (Equivalente)	%	R\$ mil	US\$ mil (*) (Equivalente)	%
	US\$.....	604.298	186.156	100,00	859.799	220.190
	<u>604.298</u>	<u>186.156</u>	<u>100,00</u>	<u>859.799</u>	<u>220.190</u>	<u>100,00</u>

Notas Explicativas

14.5 Cronograma de vencimentos de principal de empréstimos e financiamentos a longo prazo:

	Moeda Estrangeira		Moeda Nacional	Total
	US\$ mil (*) (Equivalente)	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil
2017.....	18.862	61.231	1.282	62.513
2018.....	59.779	194.055	5.129	199.184
De 2019 a 2020.....	53.697	174.310	4.781	179.091
De 2021 a 2024.....	224	727	-	727
	132.562	430.323	11.192	441.515

(*) Convertido para US\$ à taxa de R\$ 3,2462 em 30 de setembro de 2016 (R\$ 3,9048 em 31.12.2015).

14.6 As principais moedas e indexadores de empréstimos e financiamentos apresentaram as seguintes variações percentuais:

Nos trimestres findos em	US\$	IPCA	TR	IGP-M	IGP-DI
30.09.2016	1,13	1,04	0,57	0,52	0,08
30.09.2015	28,05	1,39	0,58	1,92	2,42

15 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – FIDC

	30.09.2016			31.12.2015	
	Circulante		Não Circulante	Total	Total
	Encargos	Principal	Principal		
- FIDC IV.....	1.264	137.568	-	138.832	309.322
	1.264	137.568	-	138.832	309.322

Para projeção de vencimentos, vide Nota 28.1.

15.1 FIDC IV

Em 18 de junho de 2007 ocorreu o ingresso do FIDC IV, no montante de R\$ 1.250 milhões, sob a coordenação do Banco Bradesco S.A., em conjunto com os bancos Itaú BBA, Votorantim, ABC Brasil e Fator, com prazo de 10 anos, amortização mensal de principal em 111 parcelas, vencimento final em 8 de maio de 2017 e pagamento de juros mensais, indexados pelo CDI + 1,75% a. a. O fundo está vinculado a 138 contratos de venda de energia oriundos de leilão de energia nova no ambiente regulado.

Os recursos das operações destinaram-se à liquidação de obrigações do serviço da dívida da Companhia. A Companhia possui cauções em quotas subordinadas desta operação no montante de R\$ 62.152 (Nota 10).

Na estruturação do FIDC CESP IV há a previsão que a ocorrência de qualquer dos eventos ali relacionados, será considerado como Evento de Avaliação. O Administrador do Fundo convocará Assembleia Geral que decidirá se tal evento deva ser considerado como Evento de Liquidação. Se esta for a decisão, deverão ser iniciados os procedimentos estabelecidos no Regulamento para a liquidação do Fundo.

Notas Explicativas

16 DEMONSTRATIVO DE EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS E FIDC

COMPOSIÇÃO DA DÍVIDA FINANCEIRA

											Valores em R\$ mil	
MOEDA	Contrato	Moeda	Nota Explicativa	Encargos Financeiros Anuais (%)	Vencimento Final	Periodicidade de Pagamentos		Encargos	Circulante	Não Circulante	30.09.2016 Total	31.12.2015 Total
						Encargos	Principal					
MOEDA ESTRANGEIRA												
BNDDES	BRADY	US\$	14.2 item 1	2,86% a.a.+ UMBNDES	abr-2019	(Fev, Abr, Jun, Ago, Out, Dez)	(Fev, Abr, Jun, Ago, Out, Dez)	5.551	173.975	430.323	609.849	862.495
OUTRAS INSTITUIÇÕES												
	ELETROPOLPAULO	US\$		Div (0,8125% a.a.+ LIBOR) até 8% a.a.	abr-2024	Sem. (Abr e Out.)	Sem. (Abr e Out.)	156	-	727	883	1.617
								156	-	727	883	1.617
MOEDA NACIONAL												
ELETROBRÁS												
	ELETROBRÁS - RGR	R\$	14.3 item 4	Taxa Fixa = 5% a.a.	nov-2019	Mensal	Mensal	-	5.001	10.836	15.837	19.588
	ELETROBRÁS - IRD	R\$		Taxa Fixa = 8% a.a.	ago-2020	Trim. (Fev, Mai, Ago, Nov)	Trim. (Fev, Mai, Ago, Nov)	5	151	356	512	626
OUTRAS DÍVIDAS												
	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS		15					1.264	137.568	-	138.832	309.322
	FIDC IV	R\$		1,75% a.a. + CDI	mai-2017	Mensal	Mensal	1.264	137.568	-	138.832	309.322
TOTAL GERAL								6.820	316.695	441.515	765.030	1.192.031

16.1 Movimentação de Empréstimos e financiamentos e FIDC

	Moeda Nacional	Moeda Estrangeira	FIDC	Total
Saldo inicial em 31.12.2015	20.214	862.495	309.322	1.192.031
Juros e Comissões.....	1.152	37.038	2.775	40.965
Variações Monetárias.....	-	-	21.165	21.165
Variações Cambiais.....	-	(137.786)	-	(137.786)
Amortização de Principal.....	(4.037)	(118.446)	(194.430)	(316.913)
Amortização de Juros.....	(980)	(33.452)	-	(34.432)
Saldo final em 30.09.2016	16.349	609.849	138.832	765.030

	Moeda Nacional	Moeda Estrangeira	FIDC	Total
Saldo inicial em 31.12.2014	1.043.035	712.029	559.342	2.314.406
Juros e Comissões.....	5.654	40.138	5.928	51.720
Variações Monetárias.....	5.762	-	43.273	49.035
Variações Cambiais.....	-	329.953	-	329.953
Amortização de Principal.....	(984.195)	(96.781)	(234.417)	(1.315.393)
Amortização de Juros.....	(48.753)	(36.259)	-	(85.012)
Saldo final em 30.09.2015	21.503	949.080	374.126	1.344.709

17 TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS

	30.09.2016	31.12.2015
Circulante		
COFINS s/ receitas	9.866	14.017
PIS s/ receitas	2.125	3.026
ICMS s/ fornecimento de energia (substituição tributária).....	3.191	4.578
Imposto de renda s/lucro.....	7.975	18.981
Contribuição social s/lucro.....	3.066	9.745
Encargos sociais s/ folha de pagamento - empresa.....	4.109	4.585
Impostos e contribuições sociais de prestadores de serviços.....	1.386	1.654
	31.718	56.586

Notas Explicativas

18 ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA A EMPREGADOS

	30.09.2016			31.12.2015
	Circulante	Não Circulante	Total	Total
- Contrato de Benefício Suplementar				
Proporcional Saldado - BSPS (Nota 18.2.1)	268.226	44.704	312.930	438.821
- Contrato de Dívida - outros (Nota 18.2.2).....	29.688	4.948	34.636	52.014
- Ajuste CPC 33/IAS 19.....	(297.914)	(49.652)	(347.566)	(490.835)
	-	-	-	-

18.1 Planos de Benefícios

A CESP patrocina planos de benefícios de aposentadoria e pensão para seus empregados e ex-empregados e respectivos beneficiários, com o objetivo de suplementar os benefícios fornecidos pelo sistema oficial da previdência social. A Fundação CESP é a entidade responsável pela administração dos planos de benefícios patrocinados pela CESP.

A CESP, através de negociações com os sindicatos representativos da categoria, reformulou o plano em 1997, tendo como característica principal o modelo misto, composto de 70% do salário real de contribuição como benefício definido, e 30% do salário real de contribuição como contribuição definida. Essa reformulação teve como objetivo equacionar o déficit técnico atuarial e diminuir o risco de futuros déficits. Adicionalmente aos benefícios do plano, a CESP oferece aos seus empregados outros benefícios como assistência médica e odontológica.

O custeio do plano para o benefício definido é paritário entre a Companhia e os empregados. O custeio da parcela estabelecida como contribuição definida é paritário entre a Companhia e os empregados baseado em percentual escolhido livremente pelo participante até o limite de 2,5% da parcela. As taxas de custeio são reavaliadas, periodicamente, por atuário independente.

O Benefício Suplementar Proporcional Saldado/BSPS é garantido aos empregados participantes do plano de suplementação que aderiram ao novo modelo implementado a partir de 1º de janeiro de 1998, e vierem a se desligar, mesmo sem estarem aposentados. Esse benefício assegura o valor proporcional da suplementação relativo ao período do serviço anterior à data da reformulação do novo plano de suplementação. O benefício será pago após desligamento do empregado e desde que este tenha cumprido as carências mínimas previstas no regulamento do novo plano.

18.2 Equacionamento financeiro dos planos de benefícios com a Fundação CESP

Para equacionar e garantir o fluxo de caixa entre a CESP e a Fundação CESP, parte do passivo atuarial determinado pelos atuários independentes (BSPS e plano de benefício definido) está representada por instrumentos jurídicos formalizados pela Companhia em 1997, com interveniência da Secretaria Nacional de Previdência Complementar (SPC) na forma de contratos de mútuos e contrato de ajuste de reservas a amortizar, que possuem cláusula variável, conforme segue:

18.2.1 Contrato de Benefício Suplementar Proporcional Saldado

Refere-se a saldo de contrato de ajuste das reservas matemáticas para a cobertura de déficit técnico atuarial existente com a Fundação CESP até 31 de outubro de 1997, relativo ao “benefício suplementar proporcional saldado”. O contrato original previa amortização em 240 parcelas mensais, desde 31 de dezembro de 1997 e atualização pela variação do IGP-DI, acrescido de juros de 6% a.a. ou o custo atuarial, dos dois, o maior.

Anualmente, ao final de cada exercício, o superávit ou déficit apurado na avaliação atuarial é integrado ou deduzido do saldo do contrato e as parcelas de amortizações futuras são recalculadas com base no novo saldo do contrato.

18.2.2 Contrato de Dívida

Refere-se a saldo de contrato de confissão de dívida de liquidação de retenção de reservas com início em 31 de dezembro de 1997, que previa amortização em 96 parcelas mensais e atualização pela variação da TR e juros de 8% a.a. Ao final de cada exercício contábil da Fundação, compara-se o resultado obtido com o custo atuarial (IGP-DI + 6% a.a.), prevalecendo aquele que apresentar o maior resultado.

Notas Explicativas

Em 28 de abril de 2004, ambos os contratos foram repactuados entre as partes, com carência de 24 meses para pagamento do principal e amortização em 143 parcelas mensais e sucessivas, a partir de janeiro de 2006, com vencimento final em 30 de novembro de 2017.

Conforme mencionado acima, esses contratos possuem cláusula variável de reajuste anual de acordo com o custo atuarial, portanto, representam, na essência, garantias para o equacionamento financeiro do plano de benefícios. Em virtude desse fato, o passivo da CESP é registrado de acordo com o CPC 33 (R1)/IAS 19.

Em 31 de dezembro de 2015, a diferença entre os saldos apresentados desses contratos e o valor do passivo, registrado de acordo com o CPC 33 (R1)/IAS 19 é decorrente da diferença de metodologias utilizadas entre a CESP e a Fundação CESP para avaliar a situação financeira dos planos de benefícios, e que são ajustadas anualmente pelos efeitos dos ganhos e perdas atuariais ao longo do tempo (maturação do plano).

Na essência, os contratos de dívida são considerados garantia para equacionamento do fluxo de caixa entre a Companhia e a Fundação CESP.

18.2.2.1 Movimentação para o período de 9 meses

	<u>30.09.2016</u>	<u>30.09.2015</u>
Saldo inicial.....	-	131.891
(Receita) / despesa do período.....	5.840	127
Contribuições pagas.....	(193.364)	(133.257)
(Ganhos) / perdas atuariais.....	187.524	41.955
Saldo final.....	-	40.716

Despesa / (Receita) estimada para	<u>2016</u>
Plano BSPS.....	-
Plano BD.....	6.270
Plano CV.....	1.516
Total.....	7.786

19 ENCARGOS SETORIAIS

	<u>30.09.2016</u>	<u>31.12.2015</u>
Circulante		
Reserva Global de Reversão - RGR:		
- Quota Mensal (a)	70.968	22.753
- Diferença de Quotas - 2014 (b)	-	70.969
Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos ...	9.834	23.467
Taxa de fiscalização dos serviços de energia elétrica - TFSEE.....	633	1.246
Quotas para P&D - FNDCT (c)	977	1.836
Quotas para P&D - MME (c)	489	918
P & D - Projetos (d)	161.491	147.545
Energia comprada para revenda (e)	-	76.394
Provisão compra de energia	20.142	-
Encargos de Uso da Rede Elétrica - CUSD/CUST (f)	12.983	47.735
Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição - TUSDg (g)	106	779
	<u>277.623</u>	<u>393.642</u>
Não Circulante		
Reserva Global de Reversão - RGR:		
- Diferença de Quotas - 2015 (h)	20.658	20.658
	<u>298.281</u>	<u>414.300</u>

(a) Quotas de RGR relativas aos meses de julho, agosto e setembro de 2016, no valor de R\$ 3.484 cada uma, acrescida de 12 parcelas de R\$ 5.043, referentes à diferença de RGR relativa ao ano de 2014 de jul/2016 a jun/2017, conforme despacho ANEEL nº 2.562, de 23 de setembro de 2016.

Notas Explicativas

- (b) Diferença de quota RGR relativa ao ano de 2014, cuja forma de pagamento foi homologada pelo despacho ANEEL nº 2.562, de 23 de setembro de 2016.
- (c) Referem-se às quotas provisionadas do Programa Anual de Pesquisa e Desenvolvimento – P&D a serem recolhidas para o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT e para a Empresa de Pesquisa Energética – EPE, em cumprimento à Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000.
- (d) Saldo de recursos a serem aplicados em projetos de Pesquisa e Desenvolvimento/P&D, atualizados pela SELIC.
- (e) Referia-se a contratos de energia comprada para revenda (Nota 25.1), para o equilíbrio do balanço energético do exercício, face ao término das concessões das UHE's Ilha Solteira e Jupia em 7 de julho de 2015.
- (f) Refere-se aos encargos do uso do sistema de transmissão e distribuição – CUST/CUSD, conforme Resoluções Homologatórias ANEEL nº 1.917 de 30 de junho de 2015 e nº 2.099 de 30 de junho de 2016.
- (g) Pagamento referente aos encargos de uso do sistema de distribuição – TUSDg, conforme Resoluções Homologatórias ANEEL nº 1.591, de 28 de agosto de 2013 e 1.641, de 22 de outubro de 2013.
- (h) Diferença de quota RGR 2015, cuja forma de pagamento será definida pela ANEEL em 2017.

20 PROVISÃO PARA RISCOS LEGAIS

A Companhia possui processos judiciais, perante diferentes tribunais e instâncias, de natureza trabalhista, tributária, cível e ambiental. A Administração da Companhia, baseada na opinião de seus assessores legais, constituiu provisões para aquelas que são consideradas perdas prováveis.

Composição:

	31.12.2015		Movimentação		30.09.2016
	Saldo	Atualização	Provisionamento / (Reversão)	(-) Pagamentos	Saldo
Trabalhistas					
Ações diversas	379.734	34.086	26.587	(43.190)	397.217
Cíveis					
Ações diversas	27.041	3.183	-	(565)	29.659
Tributárias					
Ações diversas	18.579	2.498	-	(4)	21.073
Indenizações					
Ações ambientais.....	890.271	108.755	(22.193)	(454)	976.379
Ações cíveis.....	1.081.689	148.885	(128.645)	(10.194)	1.091.735
Desapropriações e indenizações					
Ações de desapropriações - Usinas CESP.....	221.284	32.995	(15.106)	(65)	239.108
Ações de desapropriações - empresas cindidas...	171.483	20.459	4.818	(1.885)	194.875
	<u>2.364.727</u>	<u>311.094</u>	<u>(161.126)</u>	<u>(12.598)</u>	<u>2.502.097</u>
TOTAL	<u>2.790.081</u>	<u>350.861</u>	<u>(134.539)</u>	<u>(56.357)</u>	<u>2.950.046</u>
	31.12.2014		Movimentação		30.09.2015
	Saldo	Atualização	Provisionamento / (Reversão)	(-) Pagamentos	Saldo
Trabalhistas					
Ações diversas	412.213	42.420	(49.853)	(33.428)	371.352
Cíveis					
Ações diversas	25.186	3.984	1.936	(5.103)	26.003
Tributárias					
Ações diversas	14.898	2.328	641	(25)	17.842
Indenizações					
Ações ambientais.....	846.056	101.192	(53.805)	(14.638)	878.805
Ações cíveis.....	956.913	131.580	(29.421)	(7.818)	1.051.254
Desapropriações					
Ações de desapropriações - Usinas CESP.....	253.717	37.786	(13.171)	(1.570)	276.762
Ações de desapropriações - empresas cindidas...	151.883	19.475	(2.264)	(4.425)	164.669
Soma Indenizações e Desapropriações	<u>2.208.569</u>	<u>290.033</u>	<u>(98.661)</u>	<u>(28.451)</u>	<u>2.371.490</u>
TOTAL	<u>2.660.866</u>	<u>338.765</u>	<u>(145.937)</u>	<u>(67.007)</u>	<u>2.786.687</u>

Notas Explicativas

Em 30 de setembro de 2016, os riscos legais, nas suas diferentes espécies, foram avaliados e classificados segundo a probabilidade de risco econômico-financeiro para a Companhia, como demonstrado a seguir:

Espécie	Expectativa de Perda			Total
	Provável	Possível	Remota	
Ações trabalhistas.....	397.217	119.131	6.968	523.316
Ações cíveis diversas.....	29.659	228.118	2.236	260.013
Ações tributárias.....	21.073	66.821	9.143	97.037
Ações ambientais.....	976.379	1.008.830	2.142.227	4.127.436
Ações cíveis.....	1.091.735	1.276.470	2.434.746	4.802.951
Ações de desapropriações - Usinas CESP.....	239.108	1.373.514	204.267	1.816.889
Ações de desapropriações - empresas cindidas...	194.875	395.771	1.264	591.910
	2.950.046	4.468.655	4.800.851	12.219.552

Em 30 de setembro de 2016, o valor total pleiteado pelos demandantes nas diversas ações é de R\$ 12.219.552. Nesta mesma data, a provisão total para os riscos judiciais com expectativa de perda provável é de R\$ 2.950.046, sendo que a Companhia possui depósitos judiciais em garantia de processos no montante de R\$ 686.234 (R\$ 696.378 em 31 de dezembro de 2015), referente a ações cíveis, trabalhistas, tributárias e ambientais (Nota 10) e R\$ 152.176 (imobilizado em curso – Nota 13).

Em 30.06.2016 o total de provisões para riscos legais foi de R\$ 12.153.507, quando comparado com o primeiro trimestre de 2016 de R\$ 14.000.250 apresenta uma redução líquida de R\$ 1.846.743. Essa redução decorre, principalmente, do êxito da Companhia sobre um processo de inadimplemento contratual, de natureza cível com expectativa de perda remota no valor de R\$ 2.159.289 em 31.03.2016 e que foi baixado em 30.06.2016. Tal êxito resultou no pagamento de honorários *ad exitum* de R\$ 38.271, registrado na despesa do 3º trimestre/2016 (Nota 25.2).

A Administração da Companhia, embasada em pareceres de seus assessores legais, entende não haver riscos significativos futuros que não estejam cobertos por provisões suficientes em suas demonstrações financeiras intermediárias ou que possam resultar em impacto significativo no seu fluxo de caixa.

As principais ações encontram-se descritas resumidamente a seguir:

20.1 Reclamações Trabalhistas

Em 30 de setembro de 2016, as reclamações trabalhistas movidas contra a CESP montavam a R\$ 523.316. A CESP mantém provisões registradas para enfrentar eventuais obrigações no montante de R\$ 397.217 representadas por 592 ações judiciais. A Companhia mantém depósitos judiciais em garantia de processos, da ordem de R\$ 77.789 (Nota 10).

A CESP é ré em 46 processos, cujo risco de perda é avaliado como provável, relacionados à insalubridade/periculosidade, que totalizam R\$ 241.863. O restante dos processos refere-se a diversas ações cuja totalidade é de R\$ 155.354 associados a 546 ações judiciais.

Os processos trabalhistas com expectativa de perda possível totalizam R\$ 119.131 correspondentes a 1.141 processos, sendo 22 destes relacionados à Lei Estadual nº 4.819/58 que tratam de ações cujos reclamantes pleiteiam principalmente: (i) transferência da folha de pagamento diretamente da Fazenda do Estado de São Paulo; (ii) diferença de complementação de aposentadoria; (iii) devolução do desconto de PSAP; e (iv) devolução do desconto previdenciário (11%) decorrente da EC nº 20/98, no montante de R\$ 767. O valor remanescente, de R\$ 118.364, corresponde a 1.119 processos.

20.1.1 Possível impacto da atualização monetária sobre as provisões trabalhistas

Em decisão tomada no dia 4 de agosto de 2015, o TST – Tribunal Superior do Trabalho mudou o entendimento e determinou que os créditos trabalhistas passassem a ser corrigidos pelo IPCA-E – Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial e não mais pela TR – Taxa Referencial. A decisão foi tomada com base no julgamento feito pelo STF – Supremo Tribunal Federal, que reconheceu como inconstitucional o uso da TR, como índice de correção monetária, por não recompor integralmente o valor da moeda, não sendo apto então a repor o patrimônio lesado.

Em 14 de outubro de 2015, o STF deferiu liminar que suspendeu os efeitos da decisão proferida pelo TST. A Companhia avaliou em R\$ 4.486 o possível impacto até 30/09/2016, a ser contabilizado caso a liminar seja revogada.

Notas Explicativas

20.2 Ações Cíveis Diversas

20.2.1 Portarias do antigo Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica – DNAEE

A CESP está envolvida em ações propostas por consumidores industriais objetivando a restituição dos valores pretensamente pagos a maior a título de tarifa de energia elétrica, durante o ano de 1986. Esses valores decorrem da majoração das alíquotas promovidas pelas Portarias Nº 38 e Nº 45, respectivamente de 28 de fevereiro e de 4 de março de 1986, do antigo DNAEE. As ações cujos riscos são avaliados como de perdas prováveis e possíveis, em 30 de setembro de 2016, são R\$ 29.659 e R\$ 3.778, respectivamente.

20.2.2 Ação AES – Sul

Trata de ação declaratória com pedido de tutela antecipada movida pela AES Sul. Houve liminar autorizando a recontabilização de valores na CCEE em favor da AES Sul, relativo ao período de racionamento ocorrido em 2001. A CESP e demais agentes obtiveram liminar afastando a recontabilização e liquidação determinadas por aquele juízo e passaram a integrar a lide. A Companhia já contestou a ação, a qual se encontra, até o momento, sem uma decisão da Justiça. A AES Sul pleiteia o direito de não optar pelo alívio, o que permite a liquidação na CCEE em seu favor, sendo a parte da CESP de aproximadamente R\$ 224.340, cujo risco de perda é avaliado como possível.

20.3 Ações Tributárias

A CESP está envolvida em ações judiciais tributárias no montante estimado de R\$ 97.037, composto por R\$ 21.073 com expectativa de perda considerada provável, referente a 6 processos judiciais e com depósitos em garantia no montante de R\$ 18.591 (R\$ 17.295 em 31 de dezembro de 2015). Outras 116 ações, classificadas como de perda possível, totalizam R\$ 66.821.

20.4 Ações Ambientais

A CESP responde a ações ambientais que têm por objeto, a implantação de escada de peixe, mata ciliar, unidade de conservação, proteção de encostas, reserva legal, lençol freático e indenização por perdas econômicas e danos à ictiofauna.

A estimativa da soma das ações, com risco de perda avaliado como provável e possível, alcança R\$ 1.985.209 em 30.09.2016, conforme abaixo:

	<u>PROVÁVEL</u>	<u>POSSÍVEL</u>	<u>TOTAL</u>
Proteção de encosta.....	218.186	684.816	903.002
Descumprimento de acordo.....	532.421	246.068	778.489
Parques.....	187.874	-	187.874
Lençol freático.....	-	10.082	10.082
Outros.....	37.898	67.864	105.762
	<u>976.379</u>	<u>1.008.830</u>	<u>1.985.209</u>

A Companhia mantém registrado o valor de R\$ 441.961 (R\$ 441.991 em 31.12.2015) em depósitos judiciais referentes a processos ambientais (Nota 10).

20.5 Ações Cíveis – Usinas CESP

20.5.1 Ações de Pescadores

Existem ações em curso contra a CESP intentadas por pescadores da região da Usina Hidrelétrica Engenheiro Sérgio Motta (Porto Primavera), que pleiteiam indenização por perdas e danos decorrentes do enchimento do reservatório da referida usina até o limite de 257 metros acima do nível do mar. O montante total das ações cujo risco de perda é avaliado como provável e possível, em 30 de setembro de 2016, é de R\$ 125.416 e R\$ 657.299 respectivamente, para 204 processos. Considerando a análise do mérito desses pedidos de indenização por parte de seus assessores jurídicos, análise do estágio dos processos e das decisões já proferidas na esfera judicial, que na maioria dos casos têm sido favoráveis à Companhia, as quais indicam que os valores a serem pagos, quando assim decidido judicialmente são substancialmente inferiores aos pretendidos pelos demandantes.

Notas Explicativas

20.5.2 Ações de Oleiros Ceramistas

Trata-se de ações propostas por oleiros ceramistas impactados quando da formação da Usina Hidrelétrica Engenheiro Sérgio Motta. São 83 ações envolvendo o valor de R\$ 870.852 com avaliação de risco de perda provável e R\$ 312.085 com risco de perda possível em 30 de setembro de 2016. Os pedidos formulados são diversos, destacando-se, entre eles, o pedido de prorrogação do prazo de 8 anos estabelecido nos compromissos firmados entre a CESP e os impactados como tempo para manutenção da atividade de oleiro ceramista.

20.5.3 Ações de Inadimplemento Contratual e Outros

Existem 61 ações em curso contra a CESP que pleiteiam indenização por inadimplemento contratual e outros assuntos relacionados às usinas integrantes do seu parque gerador, sendo constituída provisão de R\$ 50.716 e R\$ 44.751, relacionadas a processos cuja probabilidade de perda é avaliada como provável. Existem ainda outras ações consideradas com probabilidade de perda possível, sendo uma ação de inadimplemento contratual, que totaliza R\$ 30.304 e 211 processos no montante de R\$ 276.782.

20.6 Ações de Desapropriações – Usina CESP

Estão constituídas provisões no montante de R\$ 239.108 para 40 ações de desapropriações envolvendo a formação dos reservatórios de suas usinas, cujo risco de perda é avaliado como provável pelos assessores jurídicos da Companhia. As ações de desapropriações com expectativa de perda possível totalizam R\$ 1.373.514 referentes a 5 processos judiciais.

20.7 Ações Cíveis/Desapropriações – Empresas Cindidas

Diversas ações estão em curso, nas quais se discute o valor da indenização a ser paga pela Companhia, em virtude da desapropriação de imóveis situados nas áreas das usinas, envolvendo obrigações e questões judiciais de empreendimentos das empresas de geração AES Tietê, Duke Energy e a CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista (cindidas da CESP), cuja responsabilidade pelo pagamento das ações existentes até 31 de março de 1999 é da CESP.

Em 30 de setembro de 2016, o valor pretendido pelos expropriados correspondente a todas essas ações é de R\$ 591.910. A CESP mantém registrada provisão de R\$ 194.875 para as obrigações referentes às empresas decorrentes dos processos de cisão parcial, com expectativa de perda provável.

21 OBRIGAÇÕES SOCIOAMBIENTAIS E OUTRAS OBRIGAÇÕES

21.1 Obrigações Socioambientais

	<u>30.09.2015</u>	<u>31.12.2015</u>
Não Circulante		
Reflorestamento (*)	81.000	81.000
Licenciamento.....	22.750	22.750
	<u>103.750</u>	<u>103.750</u>

(*) Refere-se ao compromisso de adquirir áreas e de realizar projetos de reflorestamento no Parque Rio do Peixe, Ivinhema e Porto Primavera.

Notas Explicativas

21.2 Outras Obrigações

	<u>30.09.2016</u>	<u>31.12.2015</u>
Circulante		
Fundação CESP (*)	9.492	10.246
Outros	<u>3.115</u>	<u>5.766</u>
	12.607	16.012
Não Circulante		
Reserva Global de Reversão - RGR (reversão/amortização)...	15.481	15.481
	<u>28.088</u>	<u>31.493</u>

(*) Saldo de prestação de contas com a entidade de previdência e inclui principalmente contingência previdenciária com o INSS, com avaliação de risco de perda provável.

22 TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

A remuneração da Administração da Companhia no 3º trimestre de 2016 foi de R\$ 575 (R\$ 600 em 2015), estando esse valor relacionado às remunerações fixa e variável no montante de R\$ 464 (R\$ 487 em 2015) e encargos sociais no valor de R\$ 111 (R\$ 113 em 2015).

As transações com partes relacionadas estão substancialmente representadas pelas seguintes operações:

Empresas	Nota	Natureza da operação	Saldo em 30.09.2016				Acumulado em
			Ativo		Passivo		30.09.2016
			Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante	Resultado
							Receita/ (despesa)
Órgãos do Estado de SP (b)..		Cessão de empregados	24.767	-	-	-	-
EMA E (c)		Aluguel	-	-	119	-	(1.071)
Eletrobrás.....	13	Empréstimos	-	-	5.157	11.192	(974)
Fundação CESP.....	17	Entidade de previdência	-	-	-	-	(5.840)
			Saldo em 30.09.2015				Acumulado em
			Ativo		Passivo		30.09.2015
			Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante	Resultado
							Receita/ (despesa)
CPTM (a)	6	Venda de energia	-	-	-	-	23.075
Órgãos do Estado de SP (b)..		Cessão de empregados	27.603	-	-	-	-
EMA E (c)		Aluguel	-	-	107	-	(963)
Eletrobrás.....	13	Empréstimos	-	-	5.159	16.344	(1.245)
Fundação CESP.....	17	Entidade de previdência	-	-	-	40.716	6.574

(a) Termos de aditamentos celebrados com a Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM (controlada pelo Governo do Estado), para fornecimento de energia elétrica, na categoria de consumidores livres, nos termos do mercado livre, determinados pelos agentes reguladores do setor elétrico, a preços de mercado, obtidos em oferta pública, contrato findo em 31/05/2015.

(b) Cessão de empregados, mediante ressarcimento, à Secretaria de Estado da Fazenda, Transportes, DAEE e outros órgãos da Administração do Estado de São Paulo.

	<u>31.12.2015</u>	<u>Movimentação</u>		<u>30.09.2016</u>
	Saldo	Adições	Recebimentos	Saldo
Cessão de empregados.....	19.090	8.840	(3.163)	24.767

(c) Contrato de locação de imóvel (edificações) de propriedade da EMAE – Empresa Metropolitana de Águas e Energia S/A (empresa do acionista controlador), que a Companhia utiliza para sua sede e seus escritórios administrativos, com o aluguel mensal atualizado de R\$ 119.

Notas Explicativas

23 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Em atendimento ao disposto nas práticas de Governança Corporativa, apresentamos a composição acionária da Companhia, bem como dos acionistas detentores de mais de 5% das ações de cada espécie e classe, de forma direta ou indireta, até o nível de pessoa física.

23.1 Capital Social

O capital social integralizado de R\$ 5.975.433 está dividido em 109.167.751 ações ordinárias, 7.399.122 ações preferenciais classe A e 210.935.800 ações preferenciais classe B. O capital social pode ser aumentado, conforme Estatuto social, até o limite máximo de R\$ 17.926.300, mediante deliberação do Conselho de Administração.

Os principais acionistas da Companhia, em 30 de setembro de 2016, são os seguintes:

	Quantidades de Ações - Em Unidades							
	Ordinárias		Preferenciais Classe A		Preferenciais Classe B		Total	
		%		%		%		%
Governo do Estado de São Paulo e Cias. Ligadas								
Fazenda do Estado de São Paulo.....	102.706.383	94,08	-	-	15.135.166	7,18	117.841.549	35,98
Companhia do Metropolitan de São Paulo - METRÔ.....	1.182.500	1,08	-	-	-	-	1.182.500	0,36
Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP.....	6.690	0,01	-	-	-	-	6.690	0,01
Companhia Paulista de Parcerias - CPP.....	-	-	-	-	13.793.103	6,54	13.793.103	4,21
Outros.....	2.175	0,00	-	-	400	-	2.575	-
	<u>103.897.748</u>	<u>95,17</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>28.928.669</u>	<u>13,72</u>	<u>132.826.417</u>	<u>40,56</u>
Outros								
Credit Suisse Securities (Europe).....	-	-	-	-	10.585.954	5,02	10.585.954	3,23
UBS AG (London Branch).....	-	-	-	-	16.197.438	7,68	16.197.438	4,95
Morgan Stanley.....	-	-	-	-	13.864.717	6,57	13.864.717	4,23
BLACKROCK, INC.....	-	-	-	-	10.589.915	5,02	10.589.915	3,23
Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS	37.633	0,03	6.664.526	90,07	-	-	6.702.159	2,05
HSBC Bank PLC London	-	-	-	-	23.695.860	11,23	23.695.860	7,23
The Bank of New York - ADR Department	30.377	0,03	154.224	2,08	-	-	184.601	0,06
Pessoas Físicas.....	3.561.864	3,26	547.849	7,40	5.189.468	2,46	9.299.181	2,84
Outras Pessoas Jurídicas.....	1.633.418	1,50	3.330	0,06	101.883.779	48,30	103.520.527	31,61
Outros.....	6.711	0,01	29.193	0,39	-	-	35.904	0,01
	<u>5.270.003</u>	<u>4,83</u>	<u>7.399.122</u>	<u>100,00</u>	<u>182.007.131</u>	<u>86,28</u>	<u>194.676.256</u>	<u>59,44</u>
	<u>109.167.751</u>	<u>100,00</u>	<u>7.399.122</u>	<u>100,00</u>	<u>210.935.800</u>	<u>100,00</u>	<u>327.502.673</u>	<u>100,00</u>
Capital social integralizado por ações em R\$ Mil.....	<u>1.991.815</u>		<u>135.000</u>		<u>3.848.618</u>		<u>5.975.433</u>	

23.2 Direitos das Ações

(a) As ações preferenciais classe A têm as seguintes características:

- A prioridade no reembolso do capital, sem direito a prêmio no caso de liquidação da Companhia;
- Dividendo prioritário anual, não cumulativo, de 10% (dez por cento), calculado sobre o valor do capital social integralizado representado por ações preferenciais classe A, a ser rateado igualmente entre estas;
- Direito de indicar, juntamente com as ações preferenciais classe B, um membro do Conselho Fiscal e respectivo suplente, escolhidos pelos titulares das ações, em votação em separado;
- Direito de participar dos aumentos de capital, decorrentes da capitalização de reservas e lucros, em igualdade de condições com as ações ordinárias e as ações preferenciais classe B;
- Não terão direito a voto e serão irresgatáveis; e
- Às ações preferenciais classe A, é conferido o direito previsto no artigo 111, parágrafo 1º da Lei nº 6.404/76.

(b) As ações preferenciais classe B têm as seguintes características:

- Direito ao recebimento de um valor por ação correspondente a 100% (cem por cento) do valor pago por ação ao acionista controlador alienante na hipótese de alienação do controle da Companhia;
- Direito de participar em igualdade de condições com as ações ordinárias da distribuição do dividendo obrigatório atribuído a tais ações nos termos do Estatuto Social;

Notas Explicativas

- Direito de indicar, juntamente com as ações preferenciais classe A, um membro do Conselho Fiscal e respectivo suplente, escolhidos em votação em separado;
- Direito de participar dos aumentos de capital decorrentes da capitalização de reservas e lucros, em igualdade de condições com as ações ordinárias e as ações preferenciais classe A;
- Não terão direito a voto e não adquirirão esse direito mesmo na hipótese de não pagamento de dividendos; e
- Serão irredimíveis.

(c) Cada ação ordinária nominativa tem direito a 1 (um) voto nas deliberações das Assembleias Gerais.

(d) Conforme disposto no artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, os acionistas, observadas as disposições legais e as condições previstas, poderão converter (I) ações preferenciais classe A em ações ordinárias e em ações preferenciais classe B e (II) ações ordinárias em ações preferenciais classe A e em ações preferenciais classe B, em ambos os casos, desde que integralizadas. As ações preferenciais classe B da Companhia são inconversíveis.

23.3 Reservas de Capital

30.09.2016 31.12.2015

Remuneração das Imobilizações em Curso - Capital Próprio 1.929.098 1.929.098

Saldo remanescente de créditos resultantes da capitalização da remuneração sobre recursos próprios utilizados durante a construção do ativo imobilizado, calculada até 31 de dezembro de 1998, aplicada às obras em andamento.

23.4 Ajuste de Avaliação Patrimonial

De acordo com o ICPC 10, em 01.01.2009, o efeito líquido da variação do valor do ativo imobilizado (incremento para alguns ativos, e decréscimo para outros), pela adoção do custo atribuído (Nota 13.4), líquido do imposto de renda e da contribuição social diferida, foi registrado no patrimônio líquido, na conta de "Ajuste de avaliação patrimonial". A realização é contabilizada na conta "Lucros acumulados" na medida em que a depreciação e a baixa do ajuste a valor justo do imobilizado é reconhecida no resultado.

	Imobilizado R\$	Impostos diferidos Ativo / (Passivo) R\$	Patrimônio Líquido R\$
Saldo em 31.12.2015.....	(1.582.999)	538.219	(1.044.780)
Realização no exercício (depreciação)..	32.908	(11.189)	21.719
Saldo final em 30.09.2016.....	(1.550.091)	527.030	(1.023.061)

23.5 Reservas de Lucros

	<u>30.09.2016</u>	<u>31.12.2015</u>
Reserva legal.....	83.623	83.623
Reserva estatutária.....	405.546	405.546
Reserva de lucros a realizar (*)	139.614	139.614
	<u>628.783</u>	<u>628.783</u>

(*) Na Assembleia Geral Ordinária, realizada em 30 de abril de 2010, foi aprovada a proposta de constituição da Reserva de lucros a realizar, tendo em vista que:

- O Lucro líquido do exercício de 2009, de R\$ 763 milhões, foi fortemente influenciado pelo resultado financeiro positivo de receitas de variações cambiais no montante de R\$ 665 milhões. Deste lucro, a parcela de R\$ 580 milhões referia-se a variações cambiais não realizadas financeiramente, devido à existência de passivos de longo prazo. O reconhecimento dessa receita não implicou em ingresso de caixa e constituiu-se em resultado não realizado. A realização dessa reserva vem ocorrendo por ocasião do pagamento das parcelas de principal dos empréstimos e financiamentos a cada exercício (Nota 14.5).

Notas Explicativas

- A Reserva de lucros a realizar acima citada foi constituída com base no Parecer de Orientação CVM nº 13/1987 e a Circular CVM/SNC/SEP nº 1/2006, e Inciso II, do artigo 197 da Lei nº 6.404/76, referente às parcelas de variações cambiais a se realizarem até 2019.
- Esta reserva, se não absorvida por prejuízos, será realizada de acordo com o cronograma abaixo, pelo valor das parcelas em cada ano de realização, as quais integrarão a base de dividendos das propostas de destinação de resultados aos acionistas, nos respectivos exercícios sociais, em conformidade com o inciso III, do artigo 202 da Lei nº 6.404/76.

Composição das parcelas a realizar:

Exercícios	2016	2017	2018	2019	Total
Parcelas a Realizar	31.097	34.593	38.482	35.442	139.614

24 RECEITA

24.1 Contratos de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado – CCEAR's e Atualização de Preços

A CESP mantém contratos com 36 distribuidoras para o suprimento de energia, em decorrência dos leilões realizados (Nota 1.2). Esses contratos têm cláusula de atualização de preços com base na variação do IPCA, aplicada nas datas de reajustes das distribuidoras com a ANEEL, conforme segue:

Reajustes em 2016		Produtos			Reajuste no ano (%)
Concessionárias	Mês do Reajuste	2009 a 2016	2009 a 2038	2010 a 2039	
Energisa Bo	Fevereiro	169,21	220,88	208,18	10,71
Santa Cruz, Leste Paulista e Sul Paulista (a)	Março	170,73	222,87	210,06	11,70
Ampla	Março	170,73	222,87	210,06	10,36
Enersul, Cemat, CPFL, AES Sul, Coelba, Cosern, Coelce, Energipe e Celpe	Abril	171,46	223,83	210,96	9,39
Cemig (b)	Abril	172,51	225,20	212,25	10,05
Nacional, Caiuá, Vale Paranapanema e Bragantina	Maiο	172,51	225,20	212,25	9,28
Cataguazes e Copel	Junho	173,85	226,95	213,90	9,32
Celtins e Eletropaulo	Julho	174,46	227,75	214,65	8,84
Celesc, Celpa, Escelsa-D, Elektro, Cemar e Energisa PB	Agosto	175,37	228,93	215,77	8,74
Ceal e Cepisa	Setembro	176,14	229,94	216,72	8,97

(a) Em função da assinatura dos aditivos para a prorrogação dos contratos de concessão, a data de revisão tarifária destas concessionárias foi alterada de 3 de fevereiro para 22 de março de cada ano.

(b) Cálculo com base ajustada para um período mais longo -> 13M devido à sua prorrogação;

Notas Explicativas

Reajustes em 2015		Produtos					Reajuste no ano (%)
Concessionárias	Mês do Reajuste	2008 a 2015	2009 a 2016	2009 a 2038	2010 a 2039	2014 a 2015	
Santa Cruz e Celb	Fevereiro	139,34	152,84	199,52	188,05	175,79	7,14
Ampla	Março	141,04	154,71	201,96	190,34	175,79	7,70
Enersul, Cemat, CPFL, Cemig, AES Sul, Coelba, Cosern, Coelce, Energipe e Celpe	Abril	142,90	156,75	204,62	192,86		8,13
Nacional, Caiuá, Vale Paranapanema e Bragantina	Maio	143,91	157,86	206,08	194,23		8,17
Cataguazes e Copel	Junho	144,98	159,03	207,60	195,66		8,47
Celtins e Eletropaulo	Julho	146,12	160,29	209,24	197,21		8,89
Celesc, Celpa, Escelsa-D, Ceb, Elektro, Ceal, Cepisa, Cemar e Saelpa	Agosto	147,03	138,22	180,44	198,43		9,56
Celg	Setembro	147,35	138,55	180,87	198,87		8,53

24.2 Energia Vendida

Nos quadros a seguir é apresentada a energia vendida no período, bem como a quantidade e valores da sua distribuição por classe de consumo e por ambiente de comercialização:

Energia Vendida no 3º Trimestre	MWh (*)		R\$ Mil	
	2016	2015	2016	2015
Fornecimento (1)				
Industrial.....	881.109	1.866.256	139.247	252.906
Serviço Público.....	-	-	-	-
	<u>881.109</u>	<u>1.866.256</u>	<u>139.247</u>	<u>252.906</u>
Suprimento				
Contratos				
Agentes Comercializadores (2)	669.864	1.013.561	119.518	160.434
	<u>669.864</u>	<u>1.013.561</u>	<u>119.518</u>	<u>160.434</u>
Leilões de Energia (3)				
Produto 4 CCEAR 2008-2015.....	-	275.287	-	38.946
Produto 5 CCEAR 2009-2016.....	132.457	178.656	22.273	27.776
Produto 6 CCENV 2009-2038.....	170.357	138.657	37.553	28.115
Produto 7 CCENV 2010-2039.....	316.441	285.613	66.070	54.715
Produto CCEAR 2013-2014 18M.....	-	-	-	-
MCSD (Produtos 1, 2, 3, 4 e 5).....	84.271	52.875	14.176	7.790
	<u>703.526</u>	<u>931.088</u>	<u>140.072</u>	<u>157.342</u>
	<u>1.373.390</u>	<u>1.944.649</u>	<u>259.590</u>	<u>317.776</u>
Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE (4)				
Energia de Curto Prazo - PLD.....	-	258.660	-	74.106
Liquidações de períodos anteriores.....	-	-	9.661	61.317
Mecanismo de Realocação de Energia - MRE.....	330.961	(30.166)	3.901	(628)
	<u>330.961</u>	<u>228.494</u>	<u>13.562</u>	<u>134.795</u>
Total.....	<u>2.585.460</u>	<u>4.039.399</u>	<u>412.399</u>	<u>705.477</u>

Notas Explicativas

Energia Vendida até 30 de Setembro	MWh (*)		R\$ Mil	
	2016	2015	2016	2015
Fornecimento (1)				
Industrial.....	2.572.222	5.616.921	418.800	743.551
Serviço Público.....	-	160.432	-	23.075
	<u>2.572.222</u>	<u>5.777.353</u>	<u>418.800</u>	<u>766.626</u>
Suprimento				
Contratos				
Agentes Comercializadores (2)	1.987.864	4.545.126	358.289	841.743
	<u>1.987.864</u>	<u>4.545.126</u>	<u>358.289</u>	<u>841.743</u>
Leilões de Energia (3)				
Produto 4 CCEAR 2008-2015.....	-	1.006.068	-	137.907
Produto 5 CCEAR 2009-2016.....	447.140	684.877	73.053	102.811
Produto 6 CCENV 2009-2038.....	535.798	571.248	114.766	112.112
Produto 7 CCENV 2010-2039.....	963.741	998.192	194.649	184.751
Produto CCEAR 2013-2014 18M.....	-	425.810	-	74.853
MCSD (Produtos 1, 2, 3, 4 e 5).....	245.988	163.323	40.263	23.397
	<u>2.192.667</u>	<u>3.849.518</u>	<u>422.731</u>	<u>635.831</u>
	<u>4.180.531</u>	<u>8.394.644</u>	<u>781.020</u>	<u>1.477.574</u>
Energia de Potência.....	792	-	5	-
Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE (4)				
Energia de Curto Prazo - PLD.....	-	594.328	-	199.420
Liquidações de exercícios anteriores.....	-	-	26.992	63.501
Mecanismo de Realocação de Energia - MRE.....	797.879	2.036.814	9.116	21.628
	<u>797.879</u>	<u>2.631.142</u>	<u>36.108</u>	<u>284.549</u>
Total.....	<u>7.551.424</u>	<u>16.803.139</u>	<u>1.235.933</u>	<u>2.528.749</u>

(1) Refere-se a vendas de energia a consumidores livres, no Ambiente de Contratação Livre – ACL.

(2) Refere-se ao suprimento de energia às comercializadoras de energia elétrica no Ambiente de Contratação Livre – ACL.

(3) Refere-se ao suprimento de energia as concessionárias de distribuição de energia elétrica, através de Leilões de Energia no Ambiente de Contratação Regulada – ACR e Mecanismo de Compensação de Sobras e Diferenças – MCSD.

(4) Inclui os valores de faturamento de energia disponível (PLD e MRE) comercializados no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE.

Para os trimestres findos em 30 de setembro

Resumo por Ambiente de Comercialização	MWh (*)		R\$ Mil		R\$/MWh (Médio)	
	2016	2015	2016	2015	2016	2015
Mercado Livre						
Consumidores Livres	881.109	1.866.256	139.247	252.906	158,04	135,52
Agentes Comercializadores	669.864	1.013.561	119.518	160.434	178,42	158,29
	<u>1.550.973</u>	<u>2.879.817</u>	<u>258.765</u>	<u>413.340</u>	<u>166,84</u>	<u>143,53</u>
Mercado Regulado						
Leilões de Energia.....	703.526	931.088	140.072	157.342	199,10	168,99
Câmara de Comercialização E. Elétrica - PLD.....	-	258.660	-	74.106	-	286,50
	<u>703.526</u>	<u>1.189.748</u>	<u>140.072</u>	<u>231.448</u>	<u>199,10</u>	<u>194,54</u>
Total.....	<u>2.254.499</u>	<u>4.069.565</u>	<u>398.837</u>	<u>644.788</u>	<u>176,91</u>	<u>158,44</u>

Notas Explicativas**Acumulado no período até 30 de setembro**

Resumo por Ambiente de Comercialização	MWh (*)		R\$ Mil		R\$/MWh (Médio)	
	2016	2015	2016	2015	2016	2015
Mercado Livre						
Consumidores Livres	2.572.222	5.777.353	418.800	766.626	162,82	132,70
Agentes Comercializadores	1.987.864	4.545.126	358.289	841.743	180,24	185,20
	<u>4.560.086</u>	<u>10.322.479</u>	<u>777.089</u>	<u>1.608.369</u>	<u>170,41</u>	<u>155,81</u>
Mercado Regulado						
Leilões de Energia.....	2.192.667	3.849.518	422.731	635.831	192,79	165,17
Câmara de Comercialização E. Elétrica - PLD.....	-	594.328	-	199.420	-	335,54
	<u>2.192.667</u>	<u>4.443.846</u>	<u>422.731</u>	<u>835.251</u>	<u>192,79</u>	<u>187,96</u>
Total.....	<u>6.752.753</u>	<u>14.766.325</u>	<u>1.199.820</u>	<u>2.443.620</u>	<u>177,68</u>	<u>165,49</u>

(*) Informação não revisada pelos auditores independentes.

Regime de Cotas	Trimestres findo em		Acumulado até	
	30.09.2016	30.09.2015	30.09.2016	30.09.2015
	R\$ Mil		R\$ Mil	
UHE Ilha Solteira.....	7.180	100.121	254.397	100.121
UHE Jupia.....	11.168	47.511	130.945	47.511
Total.....	<u>18.348</u>	<u>147.632</u>	<u>385.342</u>	<u>147.632</u>

24.3 Receita Operacional Líquida

Em atendimento às exigências do CPC 30 (Receita), segue conciliação entre a receita bruta para finalidades fiscais e a receita líquida apresentada na demonstração do resultado.

	Nota	Trimestres Findos em		Acumulado em	
		30.09.2016	30.09.2015	30.09.2016	30.09.2015
RECETAS OPERACIONAIS					
Receitas c/ Energia					
Fornecimento de energia	24.2	139.247	252.906	418.800	766.626
Suprimento de energia - Contratos.....	24.2	119.518	160.434	358.289	841.743
Suprimento de energia de leilões.....	24.2	140.072	157.342	422.731	635.831
Suprimento de energia - Potência.....	24.2	-	-	5	-
Energia de curto prazo	24.2	13.562	134.795	36.108	284.549
		<u>412.399</u>	<u>705.477</u>	<u>1.235.933</u>	<u>2.528.749</u>
Suprimento de energia regime de Cotas.....	24.2	18.348	147.632	385.342	147.632
Outras receitas.....		3.815	585	4.957	7.938
		<u>434.562</u>	<u>853.694</u>	<u>1.626.232</u>	<u>2.684.319</u>
DEDUÇÕES À RECEITA OPERACIONAL					
Quota para a reserva global de reversão - RGR (*)		1	(28.877)	(22.898)	(71.240)
Pesquisa e desenvolvimento - P&D.....		(3.711)	(7.078)	(13.188)	(22.291)
Imposto s/ serviços - ISS.....		(96)	(28)	(153)	(267)
COFINS s/ receitas operacionais.....		(32.687)	(58.744)	(122.114)	(190.652)
PIS s/ receitas operacionais.....		(7.096)	(12.752)	(26.511)	(41.388)
Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos.....		(14.631)	(27.111)	(108.893)	(102.424)
Taxa de fiscalização dos serviços de energia elétrica - TFSEE.....		(1.824)	(3.738)	(9.300)	(12.986)
		<u>(60.044)</u>	<u>(138.328)</u>	<u>(303.057)</u>	<u>(441.248)</u>
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		<u>374.518</u>	<u>715.366</u>	<u>1.323.175</u>	<u>2.243.071</u>

(*) O movimento da rubrica quota para a reserva global de reversão do terceiro trimestre reflete o registro de RGR de R\$ 10.452 (correspondente a três parcelas da RGR definida para o período jul/2016 a jun/2017), em contraposição à redução de R\$ 10.453 relativo ao ajuste da RGR do exercício de 2014, conforme despacho ANEEL nº 2.562, de 23 de setembro de 2016.

Notas Explicativas

25 CUSTOS E DESPESAS

25.1 Energia Comprada e Encargos Setoriais

	Trimestres findos em		Acumulado em	
	30.09.2016	30.09.2015	30.09.2016	30.09.2015
Energia comprada (1)				
CCEE.....	(13.837)	(67.522)	(51.813)	(108.823)
Provisão CCEE.....	(16.307)	(13.000)	(20.142)	(13.000)
Líquido CCEE.....	(30.144)	(80.522)	(71.955)	(121.823)
Energia proveniente do MRE.....	-	(10.995)	-	(10.995)
Energia comprada para revenda.....	-	(178.245)	-	(178.245)
Prêmio repactuação do risco hidrológico (Notas 9 e 12)....	(6.038)	-	(18.116)	-
Compra de energia - Potência.....	-	-	(73)	-
	<u>(36.182)</u>	<u>(269.762)</u>	<u>(90.144)</u>	<u>(311.063)</u>
Uso da Rede Elétrica (2)				
Conexão - CTEEP	(17)	(45)	(108)	(115)
Rede Básica.....	(29.506)	(107.778)	(243.252)	(298.166)
	<u>(29.523)</u>	<u>(107.823)</u>	<u>(243.360)</u>	<u>(298.281)</u>
Total.....	<u>(65.705)</u>	<u>(377.585)</u>	<u>(333.504)</u>	<u>(609.344)</u>

- (1) Valores de faturamento e fechamento junto à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica/CCEE, decorrentes da aquisição de energia e do rateio entre as empresas geradoras do país, além de outras aquisições para atendimento de contratos.
- (2) Encargos de conexão e rede básica decorrentes do uso do sistema de transmissão: valores fixados pelas Resoluções Homologatórias ANEEL nº 1.917 de 30 de junho de 2015 e nº 2.099 de 30 de junho de 2016.

25.2 Outras (Despesas) / Receitas Líquidas

	Trimestres findos em		Acumulado em	
	30.09.2016	30.09.2015	30.09.2016	30.09.2015
Depreciação de bens não vinculados.....	(123)	(329)	(775)	(985)
Reversão / (Provisões) ações de desapropriações - empresas cindidas (a)	(8.573)	(5.035)	(25.277)	(17.211)
Custos retardatários (proteção de encostas de reservatórios) (b)	(50)	14.162	(50)	4.842
Despesas com convênios	(2.018)	(9.359)	(4.406)	(13.406)
Ganho/(perda) na alienação de bens e direitos.....	(331)	(6.138)	(568)	(6.138)
Honorários <i>ad exitum</i> (c)	(38.271)	-	(38.271)	-
Outras receitas líquidas.....	1.729	970	5.108	5.818
Outras (despesas) líquidas.....	(1.297)	(1.658)	(3.225)	(3.663)
Total.....	<u>(48.934)</u>	<u>(7.387)</u>	<u>(67.464)</u>	<u>(30.743)</u>

- (a) Pelo protocolo de Cisão Parcial da CESP, as obrigações referentes a ações de desapropriações anteriores a 31 de março de 1999, das Usinas incorporadas pelas empresas cindidas, são de responsabilidade da Companhia (Nota 20.7)
- (b) Os custos retardatários excedentes ao valor recuperável dos ativos integrantes da Usina de Porto Primavera, a partir do exercício de 2009 deixaram de ser capitalizados e passaram a ser registrados diretamente no resultado (Nota 13.1).
- (c) Honorários *ad exitum* sobre processo de inadimplemento contratual, de natureza cível, no valor de R\$ 2.159.289 mil, encerrado e retirado da contingência (Nota 20).

Notas Explicativas

26 RESULTADO FINANCEIRO

	Trimestres findos em		Acumulado até	
	30.09.2016	30.09.2015	30.09.2016	30.09.2015
Receita				
Rendimentos de aplicações financeiras.....	21.660	44.106	61.866	137.545
Atualização de quotas subordinadas - FIDC (Nota 10).....	2.499	3.072	6.802	7.904
Atualização de depósitos judiciais.....	254	23	15.519	147
Outras.....	30	51	215	341
(-) PIS/COFINS sobre receitas financeiras.....	(1.210)	(2.201)	(3.998)	(2.201)
	<u>23.233</u>	<u>45.051</u>	<u>80.404</u>	<u>143.736</u>
Despesa				
Encargos de dívidas				
Moeda estrangeira.....	(10.236)	(15.225)	(37.038)	(40.138)
Moeda nacional.....	(1.068)	(2.305)	(3.927)	(11.582)
	<u>(11.304)</u>	<u>(17.530)</u>	<u>(40.965)</u>	<u>(51.720)</u>
Outras				
Imposto sobre operações financeiras.....	(6)	(26)	(32)	(85)
Imposto de renda s/remessa ao exterior.....	(255)	(427)	(1.342)	(50.069)
Atualização sobre compra de moeda estrangeira.....	-	-	-	(10.280)
Despesas c/ operações financeiras - FIDC.....	(68)	(131)	(242)	(422)
Atualização P&D - projetos.....	(2.916)	(2.888)	(8.667)	(7.752)
Outros encargos.....	(177)	(809)	(930)	(3.666)
	<u>(3.422)</u>	<u>(4.281)</u>	<u>(11.213)</u>	<u>(72.274)</u>
	<u>(14.726)</u>	<u>(21.811)</u>	<u>(52.178)</u>	<u>(123.994)</u>
Variações Monetárias e Cambiais Líquidas				
Moeda nacional.....	(5.511)	(13.512)	(21.165)	(49.035)
Moeda estrangeira.....	(2.113)	(213.724)	137.786	(329.953)
	<u>(7.624)</u>	<u>(227.236)</u>	<u>116.621</u>	<u>(378.988)</u>
	<u>(22.350)</u>	<u>(249.047)</u>	<u>64.443</u>	<u>(502.982)</u>
Resultado Financeiro.....	<u>883</u>	<u>(203.996)</u>	<u>144.847</u>	<u>(359.246)</u>

27 IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL – RESULTADO

A Companhia apura mensalmente o Imposto de Renda e a Contribuição Social, com base em balancete de suspensão ou redução, em que são consideradas as adições/exclusões (temporárias ou permanentes) previstas na legislação, bem como as variações cambiais líquidas (positivas/negativas) sobre empréstimos e financiamentos, face à opção pelo regime de caixa para tributação dessas variações.

Conciliação da despesa tributária com a alíquota nominal

O quadro a seguir é uma conciliação da despesa tributária apresentada e o valor calculado pela aplicação da alíquota tributária total de 34% (25% de imposto de renda e 9% de contribuição social) sobre o lucro fiscal tributável.

Notas Explicativas

	3º Trimestre de 2016		Acumulado até 30.09.2016	
	Imposto de Renda	Contribuição Social	Imposto de Renda	Contribuição Social
Lucro / (Prejuízo) antes do Imposto de renda (IRPJ) e da Contribuição social (CSLL).....	118.257	118.257	473.017	473.017
Alíquota vigente	25%	9%	25%	9%
Expectativa de despesa de IRPJ e CSLL, de acordo com a alíquota vigente.....	(29.558)	(10.643)	(118.236)	(42.571)
Ajustes para a alíquota vigente:				
(a) Efeito do IRPJ e da CSLL sobre as diferenças permanentes				
Ajuste de créditos diferidos (complemento).....	3.141	1.125	12.269	4.411
Outros	3.013	(187)	6.849	(484)
(b) Efeito do IRPJ e da CSLL sobre as diferenças temporárias não constituídas.....	(3.597)	(1.295)	(40.972)	(14.750)
Receita / (Despesa) contabilizada.....	(27.001)	(11.000)	(140.090)	(53.394)
Despesa de imposto de renda e contribuição social composta por:				
Corrente.....	(19.636)	(8.094)	(76.502)	(29.744)
Diferido (Nota 11).....	(7.365)	(2.906)	(63.588)	(23.650)
Total no resultado.....	(27.001)	(11.000)	(140.090)	(53.394)
Alíquota Efetiva	22,8%	9,3%	29,6%	11,3%
	3º Trimestre de 2015		Acumulado até 30.09.2015	
	Imposto de Renda	Contribuição Social	Imposto de Renda	Contribuição Social
Lucro / (Prejuízo) antes do Imposto de renda (IRPJ) e da Contribuição social (CSLL).....	(90.866)	(90.866)	477.512	477.512
Alíquota vigente	25%	9%	25%	9%
Expectativa de despesa de IRPJ e CSLL, de acordo com a alíquota vigente.....	22.722	8.178	(119.361)	(42.977)
Ajustes para a alíquota vigente:				
(a) Efeito do IRPJ e da CSLL sobre as diferenças permanentes				
Dividendos recebidos.....	1	-	1	-
Outros	3.004	(222)	8.300	(590)
(b) Efeito do IRPJ e da CSLL sobre as diferenças temporárias não constituídas.....	(7.135)	(2.581)	(15.178)	(5.476)
Receita / (Despesa) contabilizada.....	18.592	5.375	(126.238)	(49.043)
Despesa de imposto de renda e contribuição social composta por:				
Corrente.....	(22.031)	(8.997)	(168.730)	(63.584)
Diferido (Nota 11).....	40.623	14.372	42.492	14.541
Total no resultado.....	18.592	5.375	(126.238)	(49.043)
Alíquota Efetiva	20,5%	5,9%	26,4%	10,3%

Conforme descrito na Nota 11, a Companhia está limitada à projeção de lucros tributáveis futuros para reconhecimentos adicionais de créditos sobre prejuízo fiscal, base negativa de contribuição social, bem como sobre diferenças temporárias. As diferenças entre as alíquotas nominais e efetivas decorrem da limitação para novos reconhecimentos, bem como das adições/exclusões permanentes.

Notas Explicativas

28 INSTRUMENTOS FINANCEIROS E GESTÃO DE RISCO

O negócio da Companhia compreende principalmente a geração de energia para venda a grandes consumidores (mercado livre) e empresas concessionárias de serviços públicos de distribuição de energia elétrica (mercado cativo). Em 30.09.2016, os valores de mercado dos principais instrumentos financeiros aproximavam-se dos valores contábeis, conforme demonstrado na tabela a seguir:

	<u>30.09.2016</u>	<u>31.12.2015</u>
Ativos Financeiros		
Empréstimos e recebíveis		
Consumidores e revendedores (Nota 6).....	158.800	278.700
Energia livre / CCEE (Nota 6).....	35.757	60.867
	<u>194.557</u>	<u>339.567</u>
Valor justo por meio do resultado		
Quotas Subordinadas - FIDC (Nota 10).....	62.152	91.563
	<u>256.709</u>	<u>431.130</u>
Passivos Financeiros		
Avaliados ao Custo amortizado		
Empréstimos e Financiamentos (Nota 14).....	626.198	882.709
FIDC (Nota 15).....	138.832	309.322
	<u>765.030</u>	<u>1.192.031</u>

28.1 Índice de Endividamento (Liquidez)

	<u>30.09.2016</u>	<u>31.12.2015</u>
Índice de Endividamento		
Empréstimos + Financ. + FIDC.....	765.030	1.192.031
Caixa e equivalente de Caixa (Nota 5).....	(631.100)	(548.553)
Dívida Líquida.....	<u>133.930</u>	<u>643.478</u>
Patrimônio Líquido.....	7.402.901	7.310.892
Índice de Endividamento Líquido	<u>1,8%</u>	<u>8,8%</u>

A tabela abaixo apresenta os passivos financeiros da Companhia por faixas de vencimento, correspondente ao exercício remanescente no Balanço Patrimonial até a data contratual do vencimento. A Companhia está cumprindo todos os *covenants* requeridos pelas instituições financeiras ou outros credores.

	Vencimentos				Total
	1 ano	2 anos	5 anos	Mais de 5 anos	
Em 30 de setembro de 2016					
Empréstimos e Financiamentos.....	179.127	193.956	252.388	727	626.198
FIDC.....	138.789	-	-	-	138.789
	<u>317.916</u>	<u>193.956</u>	<u>252.388</u>	<u>727</u>	<u>764.987</u>
Em 31 de dezembro de 2015					
Empréstimos e Financiamentos.....	206.736	220.653	453.726	1.594	882.709
FIDC.....	237.618	71.704	-	-	309.322
	<u>444.354</u>	<u>292.357</u>	<u>453.726</u>	<u>1.594</u>	<u>1.192.031</u>

28.2 Risco de Taxa de Câmbio

O endividamento e o resultado das operações da Companhia são afetados significativamente pelo fator de risco de mercado de taxa de câmbio (dólar norte-americano). Em 30 de setembro de 2016, o saldo total da conta de empréstimos e financiamentos, incluindo encargos incorridos até a data, montava a R\$ 609.849 (R\$ 632.593 em 31.12.2015) referentes a captações em moeda estrangeira, exclusivamente dólar norte-americano.

Notas Explicativas

Em milhares de Reais

Passivos	Saldo Contábil	
	30.09.2016	31.12.2015
Empréstimos e Financiamentos		
Dólar Americano - US\$ (Nota 14)	609.849	862.495
Total	609.849	862.495

Análise de sensibilidade do Risco de Taxa de Câmbio

A CESP considera que o risco de estar passiva em moeda estrangeira é a elevação da cotação do dólar-norte americano (PTAX) na data do vencimento de cada parcela dos contratos de empréstimos e financiamentos captados em moeda estrangeira, que impactam as despesas financeiras do exercício.

Em atendimento ao disposto na instrução CVM nº 475/08, e conforme sugerido pelo CPC 40 e IFRS 7, para determinação dos efeitos da variação desfavorável nas taxas de câmbio, a Companhia adotou os cenários de variações negativas mínimas definidas pela referida instrução e equivalentes a 25% e 50% sobre as respectivas taxas de câmbio utilizadas na determinação dos cenários provável, possível e remoto.

Moedas	Previsão	Apreciação da Taxa em	
		25%	50%
Dólar Americano: US\$/R\$	3,38	4,23	5,06

O resultado desta análise reflete o somatório nominal do acréscimo em reais na saída de caixa no curto prazo (outubro/2016 a setembro/2017), com base no serviço da dívida a pagar, incluindo a apropriação de juros até a data de cada vencimento, deduzindo o montante contabilizado no curto prazo da atual demonstração contábil, conforme a tabela abaixo:

Em milhares de Reais

Passivos Financeiros	Risco	Cenário Provável	Cenário Possível	Cenário Remoto
Empréstimos e Financiamentos em US\$	Apreciação do US\$	8.759	64.076	119.392

A Companhia teria em decorrência da variação cambial projetada, um acréscimo na saída de caixa no período de outubro/2016 a setembro/2017 de R\$ 8.759 no cenário provável, de R\$ 64.076 no cenário possível e de R\$ 119.392 no cenário remoto.

Com base na posição patrimonial e no valor nominal dos instrumentos financeiros em aberto em 30/09/2016, a Companhia, adotando cenários de variações, estimou que os efeitos em 30/09/2017 seriam próximos aos indicados nas colunas cenários projetados no quadro a seguir:

Passivos	Saldo em 30.09.2016	Projeção para 30.09.2017		
		Cenário Provável	Cenário Possível	Cenário Remoto
Empréstimos e Financiamentos				
Dólar Americano - US\$	608.849	634.985	793.732	952.478
Total	608.849	634.985	793.732	952.478

28.3 Risco de Taxa de Juros / Inflação

Este risco é oriundo da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros e inflação, que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos captados. A Companhia não tem pactuado contratos de derivativos para fazer "hedge" contra esse risco, porém monitora continuamente as taxas de juros de mercado com o objetivo de avaliar a necessidade de substituição da modalidade de suas dívidas. Em 30 de setembro de 2016, a Companhia possuía R\$ 748.638, captados a taxas variáveis de juros e/ou indexados à taxas de inflação, e R\$ 16.349 captados a taxas fixas:

Notas Explicativas

Em milhares de Reais

Passivos Vinculados às taxas:	Saldo Contábil	
	30.09.2016	31.12.2015
Moeda Nacional	155.138	329.536
CDI	138.789	309.322
TAXA FIXA	16.349	20.214
Moeda Estrangeira	609.849	862.495
UMBNDDES	608.966	860.878
LIBOR	883	1.617
Total	764.987	1.192.031

Análise de sensibilidade do risco de taxa de juros e inflação

A CESP considera que o risco de estar passiva em contratos que, além de taxa fixa e “spread”, tenham custos com indexadores variáveis (atualizados com taxas de juros pós-fixadas ou taxas de inflação), é a elevação destes índices e consequente aumento das despesas financeiras relativa ao passivo, captado em moeda nacional e estrangeira.

A Companhia agrupou o passivo por indexador contratado e elaborou análise de sensibilidade, em consonância com a Instrução CVM nº 475/08 e conforme sugerido pelo CPC 40 e IFRS 7, utilizando neste passivo o cenário divulgado no relatório Focus (Bacen) de 30/09/2016. No passivo em moeda estrangeira foi considerada a conversão para reais com a mesma paridade de fechamento do presente demonstrativo, para refletir apenas as alterações de cenários de taxas de juros.

Taxa % a.a.

Índices	Previsão	Apreciação da Taxa em	
		25%	50%
CDI	12,37	15,46	18,56
UMBNDDES	4,14	5,18	6,21
LIBOR	0,86	1,08	1,29

O resultado desta análise reflete o somatório nominal do acréscimo em reais da saída de caixa, com base no total do serviço da dívida a pagar no curto prazo (outubro/2016 a setembro/2017), incluindo a apropriação de juros até a data de cada vencimento, e deduzindo o montante contabilizado na data da atual apuração destas demonstrações contábeis, conforme a tabela abaixo:

Em milhares de Reais

Passivos Financeiros	Risco	Cenário Provável	Cenário Possível	Cenário Remoto
Vinculados às taxas:				
Moeda Nacional	Varição do CDI	(2.852)	(1.735)	(635)
Moeda Estrangeira	Varição da UMBNDDES	-	6.260	12.693
	Varição da LIBOR	-	6	13
Total		(2.852)	4.531	12.071

A Companhia, em decorrência da variação dos índices projetados, teria um decréscimo na saída de caixa de R\$ 2.852 no cenário provável, um acréscimo de R\$ 4.531 no cenário possível e de R\$ 12.071 no cenário remoto, comparativamente ao fluxo contabilizado no curto prazo.

Com base na posição patrimonial e no valor nominal dos instrumentos financeiros em aberto em 30/09/2016, a Companhia adotando cenários de variações, estimou que os efeitos em 30/09/2017 seriam próximos aos indicados nas colunas cenários projetados no quadro a seguir:

Notas Explicativas

Impacto Sobre Saldo Devedor			Projeção para 30.09.2017		
Passivos Financeiros	Risco	Saldo em 30.09.2016	Cenário Provável	Cenário Possível	Cenário Remoto
Moeda Nacional					
CDI	Variação do CDI	138.789	-	-	-
TAXA FIXA	Sem Risco	16.349	11.195	11.195	11.195
Moeda Estrangeira					
UMBNDDES	Variação da UMBNDES	608.966	503.601	508.813	514.026
LIBOR	Variação da LIBOR	883	1.939	1.943	1.947
Total		764.987	516.735	521.951	527.168

28.4 Risco de Crédito

O risco surge da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas resultantes da dificuldade de recebimento de valores faturados a seus clientes. Este risco é avaliado pela Companhia como baixo, tendo em vista: (1) para recebíveis decorrentes da receita de suprimento – o concentrado número de seus clientes, a existência de garantias contratuais, o fato de serem concessionárias de serviços públicos de distribuição de energia sob fiscalização federal, inclusive sujeitas à intervenção da concessão, e por não haver histórico de perdas significativas na realização de seus recebíveis; e (2) para recebíveis decorrentes da receita de fornecimento – o concentrado número e o porte empresarial de seus clientes, a análise prévia de crédito e a existência de garantias contratuais de no mínimo dois meses de faturamento. Em 30 de junho de 2016 a Administração da Companhia entende que não existem situações de exposição de risco de créditos que pudessem afetar, de forma significativa, suas operações e resultados futuros.

28.5 Instrumentos Financeiros Derivativos

Em atendimento à Deliberação CVM nº 550/2008, de 17 de outubro de 2008, a Companhia informa o que segue:

(a) Política financeira adotada pela Companhia

A Companhia não adota a política de utilizar-se de instrumentos financeiros derivativos. A Companhia tem uma dívida aproximada de R\$ 764,9 milhões em 30 de setembro de 2016, grande parte reestruturada com instituições financeiras nacionais e internacionais nos últimos anos. Nesse processo de reestruturação, a principal estratégia utilizada pela Companhia para o monitoramento de riscos futuros foi a de substituir grande parte da dívida em moeda estrangeira por dívida em moeda nacional, com o objetivo de reduzir sua exposição cambial ocorrida no passado.

(b) Controles internos e operacionais sobre contratação de operações financeiras

Com o objetivo de gerenciar os riscos associados a cada estratégia e a cada negociação com instituições financeiras, as operações financeiras de qualquer natureza são aprovadas pela Diretoria, podendo ser levadas ao Conselho de Administração, nas condições estabelecidas no estatuto social da Companhia.

(c) Operações de derivativos

A Companhia não contratou nenhuma operação de derivativos até 30 de setembro de 2016.

28.6 Valoração dos Instrumentos Financeiros

Os principais instrumentos financeiros ativos e passivos da Companhia em 30 de setembro de 2016 são descritos a seguir, bem como os critérios para sua valoração/avaliação:

(a) Caixa e equivalentes de caixa

Compreendem caixa, contas bancárias e aplicações financeiras. O valor de mercado desses ativos não difere dos valores demonstrados no balanço patrimonial da Companhia.

(b) Valores a Receber

Energia Livre e Energia de Curto Prazo: esses créditos decorrem basicamente de energia livre durante o período de racionamento e transações realizadas no âmbito da atual Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE e foram registrados e valorizados com base nas informações disponibilizadas, baseados nos preços vigentes durante o ano na CCEE. Não houve transações relacionadas com estes créditos ou débitos que pudessem afetar sua classificação e valorização na data destas demonstrações.

Notas Explicativas

(c) Investimentos

Estão registrados ao custo de aquisição, sendo constituída provisão para sua redução a valor de mercado, quando requerido ou aplicável. O valor de mercado dos demais investimentos se aproxima de seus valores contábeis.

(d) Empréstimos, Financiamentos e FIDC

A Companhia possui ativos e passivos mensurados ao valor justo através do resultado, além disso, possui outros passivos financeiros não mensurados ao valor amortizável, os quais podem ser comparados aos valores de captação de mercado.

Nas operações específicas do setor elétrico, financeiras subsidiadas e de renegociação, sem similar no mercado e com pouca liquidez, a Companhia assumiu que o valor de mercado é representado pelo respectivo valor contábil, em função das incertezas existentes presentes nas variáveis que deveriam ser consideradas na criação de um modelo de precificação.

A estimativa do valor de mercado dos instrumentos financeiros foi elaborada através de modelo de precificação, aplicado individualmente para cada transação, levando em consideração os fluxos futuros de pagamento, com base nas condições contratuais, descontados a valor presente por taxas obtidas através das curvas de juros de mercado, tendo como base informações obtidas com diversas instituições financeiras. O valor de mercado de um título, portanto, corresponde ao seu valor de vencimento (valor de resgate) trazido a valor presente pelo fator de desconto (referente à data de vencimento do título) obtido da curva de juros de mercado em reais, como segue:

Passivos	30.09.2016		31.12.2015	
	Valor Contábil	Valor de Mercado	Valor Contábil	Valor de Mercado
Moeda Nacional				
FIDC	(138.789)	(138.840)	(309.322)	(309.459)
Total	(138.789)	(138.840)	(309.322)	(309.459)

29 SEGUROS

A Companhia possui contratos de seguros com cobertura determinada por orientação de especialistas, considerando a natureza e o grau de risco para cobrir eventuais perdas sobre seus ativos e/ou responsabilidade, conforme demonstrado a seguir:

Tipo	Seguradora	Cobertura	Em milhares de Reais	
			Vencido.	Valor Segurado
D&O - Seguro de Administradores	ACE Seguradora S/A	Responsabilidade civil - D&O	06/2017	2.000
Vida - APC	Sul América Seguros S/A	Indenização p/ morte ou invalidez permanente de empregados	10/2016	5.250
Riscos Patrimoniais	MAPFRE Seguros Gerais S/A	Máquinas e Equipamentos do Sistema de Geração das Usinas	06/2017	396.200

Obs.: O escopo dos trabalhos dos auditores independentes não inclui a emissão de opinião sobre a suficiência da cobertura de seguros.

30 ATIVO DISPONÍVEL PARA REVERSÃO

Composição do ativo disponível para reversão	30.09.2016	31.12.2015
Ativo disponível para reversão.....	6.337.256	6.337.256
Provisão para <i>impairment</i>	(1.995.310)	(1.995.310)
Provisão ativo contingente (*).....	(2.392.516)	(2.392.516)
Total provisões.....	(4.387.826)	(4.387.826)
Ativo disponível para reversão (líquido).....	1.949.430	1.949.430

30.1 UHE Três Irmãos

Decorrente da Resolução Homologatória ANEEL nº 1.521 de 30 de abril de 2013, em 17 de abril de 2013 ocorreu o término da exploração econômica da UHE Três Irmãos pela venda de sua garantia física de energia pelo regime de preço. A Companhia depreciou a usina até abril de 2013 e a reclassificou pelo valor residual contábil do ativo imobilizado, no valor de R\$ 3.529.080, para a

Notas Explicativas

rubrica “Ativo Disponível para Reversão”, que será utilizado para confrontar com o valor da indenização por parte do Poder Concedente.

Em 1º de novembro de 2012, o Ministério das Minas e Energia – MME, em conjunto com o Ministério da Fazenda – MF, havia publicado a Portaria Interministerial nº 580, alterada pela Portaria Interministerial nº 602, de 29 de novembro de 2012, e revisada pela Nota Técnica da Empresa de Pesquisa Energética – EPE nº EPE-DEE-NT-100/2013-r0, de 9 de setembro de 2013 e Ofício ANEEL nº 126/2013-DR/ANEEL, definindo o valor da indenização da UHE Três Irmãos em R\$ 1.717.362, depreciada até março/2013 (valores referidos a junho/2012).

No quarto trimestre de 2013 foram realizadas diversas reuniões com a participação da Administração e técnicos da Companhia com o Ministério de Minas e Energia – MME e com a Empresa de Pesquisa Energética – EPE. Foram discutidos detalhadamente a composição dos valores da usina pelos cálculos da CESP e EPE e esgotados os entendimentos na esfera administrativa.

A Administração da Companhia entende que é seu direito receber o montante registrado e de acordo com os termos de seu Contrato de Concessão, continuará a discuti-lo judicialmente. Dada a existência de um ativo contingente e em atendimento ao CPC 25, que trata de Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, a Companhia constituiu provisão, em dezembro de 2013, de R\$ 1.811.718 mil (valor controverso), ajustando o valor de indenização proposto pelo Poder Concedente (valor incontroverso):

Indenização da Administração.....	3.529.080
Provisão ativo contingente - UHE Três Irmãos (*).....	(1.811.718)
Valor líquido (incontroverso).....	<u>1.717.362</u>

(*) Composição da provisão ativo contingente – UHE Três Irmãos

	Demonstração do Resultado		Patrimônio Líquido
	Provisão	Imposto de renda e Contribuição social Diferidos	Realização do Ajuste de avaliação patrimonial
Parcela do ativo regulatório.....	547.520	-	-
Parcela da mais valia (IFRS).....	1.264.198	429.827	834.371
Provisão ativo contingente.....	<u>1.811.718</u>	<u>429.827</u>	<u>834.371</u>

Em 27 de março de 2014, o Ministério das Minas e Energia – MME, em conjunto com o Ministério da Fazenda – MF, publicou a Portaria Interministerial nº 129, definindo o valor da indenização em R\$ 1.717.362 mil (referido a junho/2012) e o respectivo pagamento em parcelas mensais, no prazo de 7 anos e carência mínima de 90 dias para efetuar o primeiro pagamento. Condição para o pagamento ao envio pela CESP de declaração constante no Anexo I da Portaria para recebimento da indenização. No entanto, o envio da declaração implicaria no reconhecimento, por parte da Companhia, de que o valor de indenização estabelecido no Anexo I era suficiente para a cobertura do montante da parcela dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou não depreciados, não restando quaisquer valores a pleitear com relação à concessão nele indicada ou à forma de recebimento da indenização de que tratava esta Portaria.

Em 7 de abril de 2014 a Companhia enviou ofício para o Ministério das Minas e Energia – MME, manifestando OPOSIÇÃO à Portaria Interministerial nº 129/MME/MF em relação a (i) o valor de indenização a ser paga referente à UHE Três Irmãos; (ii) o pagamento da indenização em parcelas mensais, a ser efetuado no prazo de 7 anos; e (iii) o dever de firmar declaração que implica em reconhecimento, por parte da CESP, de que o valor estabelecido na Portaria é suficiente para a cobertura do montante da parcela de investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, não restando quaisquer valores a pleitear com relação à concessão ou à forma de recebimento da indenização.

Em 9 de julho de 2014, a Companhia ingressou na Justiça Federal, em Brasília, com Ação de Procedimento Ordinário com Pedido de Tutela Antecipada, em face da União, pleiteando o recebimento de indenização pelos investimentos ainda não amortizados, em vista da reversão dos bens e instalações da Usina Três Irmãos.

Nos autos da ação judicial, em despacho datado de 29 de julho de 2014, o juízo indeferiu o pedido liminar requerido pela CESP, voltado ao pagamento imediato de valor incontroverso, que monta a R\$ 1.717.362 mil. A CESP adotou medidas para reverter a decisão por meio do recurso cabível, mas não obteve êxito na ocasião. Após a apresentação de

Notas Explicativas

contestação pela UNIÃO, em 28 de novembro de 2014, foi proferida nova decisão deferindo, em parte, a liminar pleiteada, para suspender a cláusula de renúncia (parágrafo único, art. 3º da Portaria MME/MF n. 129/2014, de 28/03/2014), e determinar que a União processasse o requerimento administrativo de pagamento do valor incontroverso parceladamente, sem prejuízo da discussão judicial do montante total devido. Tal decisão, contudo, foi suspensa pelo Tribunal Regional Federal da Primeira Região em razão de recurso interposto pela União. A CESP continua tomando todas as medidas jurídicas cabíveis, com vistas a reverter essa decisão e passar a receber os valores que lhe são devidos. O juízo deferiu em 09 de setembro de 2015 a produção de perícia de engenharia solicitada pela CESP, os assistentes técnicos já foram indicados pelas partes. Em 29 de fevereiro de 2016 houve decisão favorável ao ingresso do Estado de São Paulo na lide como interessado, com base no art. 5º, § único da Lei nº 9.469/97.

Em dezembro de 2015, nos termos da Resolução Normativa ANEEL nº 596/2013 a CESP encaminhou as diferenças entre o Projeto Básico e o Projeto Executivo dessa usina.

Quanto à operação da usina, em 28 de março de 2014, ocorreu o leilão para definição do novo operador da UHE Três Irmãos. O objeto do certame foi apenas a usina; sendo que o Canal de Pereira Barreto e as eclusas ficaram fora da disputa. A licitação foi vencida pelo Consórcio Novo Oriente, composto por um fundo de investimentos e Furnas, posteriormente denominado TIJOÁ Participações e Investimentos S/A, com deságio de R\$ 0,87 em relação ao teto estabelecido pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL (R\$ 31.623.036,87). No entanto, na mesma data, o Tribunal de Contas da União – TCU, através de medida cautelar, suspendeu o resultado do leilão e determinou que a ANEEL não celebrasse o contrato de concessão com os vencedores do certame enquanto analisava os impactos e repercussões do fato de o Canal Pereira Barreto e as eclusas não terem sido objeto da referida licitação.

Em 9 de abril de 2014, em reunião plenária, o Tribunal de Contas da União – TCU manteve a decisão que suspendeu a assinatura do contrato referente ao leilão da UHE Três Irmãos, até que o órgão julgasse o processo. Em 20 de agosto de 2014, o TCU autorizou a assinatura do contrato de concessão porque o governo apresentou proposta de que o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT assumiria a responsabilidade de operar a eclusa e o canal, mediante contrato a ser celebrado.

Em 10 de setembro de 2014, com interveniência do Fundo de Investimentos em Participações Constantinopla e de Furnas Centrais Elétricas S/A, a TIJOÁ Participações e Investimentos S/A assinou com o Ministério de Minas e Energia – MME, o contrato de concessão para geração de energia elétrica na Usina Hidrelétrica Três Irmãos, com 30 dias de operação assistida e com início de vigência em 10 de outubro de 2014, pelo prazo de 30 anos. Portanto, desde 10 de outubro de 2014, a responsabilidade pela concessão da UHE Três Irmãos é da TIJOÁ Participações.

Em 1º de outubro de 2014, a CESP assinou com a TIJOÁ Participações, contrato de prestação de serviços de operação e manutenção na UHE Três Irmãos e instalações associadas com prazo de duração de 6 meses, a contar do início da vigência em 10 de outubro de 2014, cujo objetivo era viabilizar a assunção, pela TIJOÁ, da operação completa, de forma ordenada. Este contrato foi encerrado em 09 de abril de 2015.

Em 16 de outubro de 2014, a TIJOÁ Participações assinou com o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, contrato para operação e manutenção das eclusas de Três Irmãos e do Canal de Pereira Barreto, no Rio Tietê, no Estado de São Paulo.

30.2 UHEs Ilha Solteira e Jupirá

O Ministério de Minas e Energia – MME, na condição de Poder Concedente e a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL publicaram os seguintes documentos relativos as UHEs de Ilha Solteira e Jupirá:

- Portaria Interministerial MME/MF nº 580, de 1 de novembro de 2012, alterada pela Portaria nº 602 de mesma data, definindo o valor de R\$ 21.886.060,00 a título de indenização para a concessão de geração de energia elétrica da UHE Ilha Solteira;
- Portaria MME nº 123, de 14 de abril de 2015, alterada pelas Portarias MME nº 384, de 18 de agosto de 2015 e nº 429, de 11 de setembro de 2015, onde estabelece diretrizes para o leilão das concessões das usinas hidrelétricas já amortizadas;

Notas Explicativas

- Portaria MME nº 218, de 15 de maio de 2015, retificada pela Portaria nº 300 de 24 de junho de 2015 e pela Portaria nº 454 de 24 de setembro de 2015, determinando que o leilão para escolha do novo operador das UHEs Ilha Solteira e Jupιά seja realizado em 6 de novembro de 2015.
- Portaria MME nº 256, de 11 de junho de 2015, designando a CESP como responsável pela Prestação do Serviço de Geração de Energia Elétrica das Usinas Hidrelétricas Ilha Solteira e UHE Jupιά, a partir de 8 de julho de 2015, até a assunção do concessionário vencedor da licitação das Usinas Hidrelétricas;
- Em 8 de julho de 2015, ocorreu o término da exploração econômica das UHEs Ilha Solteira e Jupιά pela venda de sua garantia física de energia pelo regime de preço. A Companhia depreciou as usinas até junho de 2015 e as reclassificou pelo valor residual contábil do ativo imobilizado, para a rubrica "Ativo Disponível para Reversão".
- Nota Técnica nº 180/2015, de 13 de julho de 2015, da SGT/ANEEL – Superintendência de Gestão Tarifária da Agência Nacional de Energia Elétrica que estabeleceu o cálculo de RAG Inicial de Usinas Hidrelétricas, em regime de cotas, nos termos da Lei nº 12.783/2013, para o período de julho de 2015 a junho de 2016; cálculo este homologado em 28 de julho de 2015, através da Resolução Homologatória ANEEL nº 1.924;
- A Medida Provisória nº 688, de 18 de agosto de 2015, convertida na Lei nº 13.203/2015, de 8 de dezembro de 2015, que instituiu a bonificação pela outorga, dispôs sobre a repactuação do risco hidrológico de geração de energia elétrica, e alterou outras leis setoriais.
- Resolução nº 2, de 18 de setembro de 2015, do CNPE – Conselho Nacional de Política Energética em que estabelece os parâmetros técnicos e econômicos das licitações de concessões de geração de energia elétrica.
- Em 1 de outubro de 2015, o MME – Ministério das Minas e Energia publicou a Portaria nº 458, em que definiu o valor de R\$ 2.027.810,00 como indenização da UHE Ilha Solteira, relativo ao projeto básico, nos termos da MP nº 579/2012, convertida na Lei nº 12.783/2013, referenciados a preços de junho de 2015, considerando a depreciação e a amortização acumuladas a partir da data de entrada em operação das instalações e até 30 de junho de 2015. Para a UHE Jupιά, o Governo Federal considera que não há valor a indenizar.
- Em 9 de outubro de 2015, foi ajuizada pela CESP, ação indenizatória em face da União Federal, para o fim de que esta seja condenada a pagar à Companhia o montante devido a título de reversão dos bens e instalações vinculados à exploração da concessão da UHE de Ilha Solteira e da UHE de Jupιά, considerado o custo histórico atualizado dos ativos em questão de R\$ 1.561.240.516,13.
- Em 28 de outubro de 2015, o MME – Ministério das Minas e Energia publicou a Portaria nº 500, adiando para 25 de novembro a realização do leilão das concessões de 29 usinas hidrelétricas já amortizadas, incluindo as de Ilha Solteira e Jupιά.
- Em dezembro de 2015, nos termos da Resolução Normativa ANEEL nº 596/2013 a CESP encaminhou a comprovação da realização de investimentos em modernizações e melhorias vinculadas aos bens reversíveis das UHE's Ilha Solteira e Jupιά, cujo saldo em 30 de julho de 2015 totalizava R\$ 230 milhões.

Tendo em vista que o Poder Concedente já se manifestou formalmente quanto ao valor de indenização dessas usinas, estabelecido em apenas R\$ 2.028 mil, a Companhia entende que é seu direito em receber o montante registrado, considerado o custo histórico atualizado, e continuará a discuti-lo judicialmente. Dada a existência de um ativo contingente e em atendimento ao CPC 25, que trata de Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes e em face da Resolução ANEEL nº 596/2013, a Companhia constituiu provisão para desvalorização desses ativos (ativo contingente), no valor de R\$ 580.798 mil, ajustando o valor registrado até o desfecho da disputa judicial, conforme abaixo demonstrado:

Composição do ativo disponível para reversão	EMPREENDIMENTO		
	Ilha Solteira	Jupιά	Total
Ativo disponível para reversão.....	2.165.858	642.318	2.808.176
Provisão para <i>impairment</i>	(1.657.484)	(337.826)	(1.995.310)
Provisão ativo contingente (*).....	(379.464)	(201.334)	(580.798)
Total provisões.....	(2.036.948)	(539.160)	(2.576.108)
Ativo disponível para reversão (líquido).....	128.910	103.158	232.068

Notas Explicativas

(*) Composição da provisão ativo contingente UHE's Ilha Solteira e Jupia	EMPREENDIMENTO		
	Ilha Solteira	Jupia	Total
Usina.....	2.165.858	642.318	2.808.176
Provisão para <i>impairment</i>	(1.657.484)	(337.826)	(1.995.310)
Subtotal.....	508.374	304.492	812.866
Portaria MME nº 458 de 01.10.2015.....	(2.028)	-	(2.028)
Modernização e melhoria Res. nº 596/2013 ANEEL.....	(126.882)	(103.158)	(230.040)
Subtotal.....	(128.910)	(103.158)	(232.068)
Provisão Ativo Contingente (Nota 25.2).....	379.464	201.334	580.798

30.2.1 Segregação dos Resultados das Usinas

Torna-se impraticável a segregação das receitas, despesas e o fluxo de caixa das usinas Ilha Solteira e Jupia das demais usinas da Companhia para o 3º trimestre de 2015, pois:

- Os contratos de comercialização de energia no ambiente regulado e livre não foram lastreados por usina, mas sim pelo total do Parque Gerador da empresa.
- A Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE não disponibiliza os dados para contabilização das sobras e déficits de energia (Energia Secundária, *Generation Scaling Factor* – GSF, Mecanismo de Realocação de Energia – MRE) por usina.

31 Eventos Subsequentes

- Em 28 de outubro de 2016 foi assinado o segundo Termo Aditivo ao Contrato de Ajuste de Reservas Matemáticas que a CESP mantém com a Fundação CESP, prorrogando o prazo final de 30/11/2017 para 31/12/2027, mantendo as demais condições contratadas. Assim, as parcelas mensais que eram de cerca de R\$ 21,5 milhões passaram para cerca de R\$ 3,4 milhões.
- Em reunião do Conselho de Administração, realizada em 08/11/2016, foi aprovada destinação aos acionistas de Juros sobre o Capital Próprio, no valor de R\$ 140.000.000,00 (cento e quarenta milhões) às ações ON, PNA e PNB, para pagamento até 30 de dezembro de 2016, observada a prioridade às ações PNA estabelecida no Estatuto Social;
- Em 5 de novembro foi publicado, no Diário Oficial do Estado de São Paulo, edital que instituiu licitação tendo por objeto a contratação de serviços de consultoria a serem prestados ao Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Fazenda, consistentes na avaliação econômico-financeira, proposição de modelagem e execução da venda dos ativos mobiliários detidos pelo Estado, correspondentes a ações representativas do capital social da CESP. A data de início do prazo para envio da proposta eletrônica é 8 de novembro de 2016 e a abertura da sessão pública se dará em 22 de novembro de 2016 às 10 horas.

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

Em atendimento ao disposto nas práticas de Governança Corporativa, apresentamos a composição acionária da Companhia, bem como dos acionistas detentores de mais de 5% das ações de cada espécie e classe, de forma direta ou indireta, até o nível de pessoa física.

1. COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA DA CESP

Os principais acionistas da Companhia em 30 de setembro de 2016 são os seguintes:

	Quantidades de Ações - Em Unidades (a)							
	Ordinárias		Preferenciais		Preferenciais		Total	
		%	Classe A	%	Classe B	%		%
Governo do Estado de São Paulo e Companhias Ligadas:								
Fazenda do Estado de São Paulo.....	102.706.383	94,08	-	-	15.135.166	7,18	117.841.549	35,98
Companhia do Metropolitan de São Paulo - METRÔ.....	1.182.500	1,08	-	-	-	-	1.182.500	0,36
Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP.....	6.690	0,01	-	-	-	-	6.690	-
Companhia Paulista de Parcerias - CPP.....	-	-	-	-	13.793.103	6,54	13.793.103	4,21
Outros.....	2.175	-	-	-	400	0,00	2.575	0,01
	103.897.748	95,17	-	-	28.928.669	13,72	132.826.417	40,56
Outros								
Centrais Elétricas Brasileiras S/A - ELETROBRÁS (capital aberto) (a).....	37.633	0,03	6.664.526	90,07	-	-	6.702.159	2,05
CREDIT SUISSE SECURITIES (EUROPE)LIMITED.....	-	-	-	-	10.585.954	5,02	10.585.954	3,23
UBS AG, LONDON BRANCH.....	-	-	-	-	16.197.438	7,68	16.197.438	4,95
BLACKROCK, INC.....	-	-	-	-	10.589.915	5,02	10.589.915	3,23
HSBC Bank PLC London (*).....	-	-	-	-	23.695.860	11,23	23.695.860	7,23
Morgan Stanley.....	-	-	-	-	13.864.717	6,57	13.864.717	4,23
The Bank of New York - ADR Department.....	30.377	0,03	154.224	2,08	-	-	184.601	0,06
Pessoas Físicas.....	3.561.864	3,26	547.849	7,40	5.189.468	2,46	9.299.181	2,84
Outras Pessoas Jurídicas.....	1.633.418	1,50	3.330	0,05	101.883.779	48,30	103.520.527	31,61
Outros.....	6.711	0,01	29.193	0,40	-	-	35.904	0,01
	5.270.003	4,83	7.399.122	100,00	182.007.131	86,28	194.676.256	59,44
	109.167.751	100,00	7.399.122	100,00	210.935.800	100,00	327.502.673	100,00
Capital social integralizado por ações em R\$ Mil.....	1.991.815		135.000		3.848.618		5.975.433	

a) Inclui acionistas que individualmente são detentores de quantidade de ações em percentual inferior a 5% do capital votante.

(*) O acionista não disponibilizou a informação sobre a composição do capital social.

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes**1.1. Posição Acionária dos Detentores de mais de 5% das Ações de cada Espécie e Classe, até o Nível de Pessoa Física**

Companhia Paulista de Parcerias - CPP				Posição em 30.09.2016		
Acionistas	Quantidades de Ações - Em Unidades					
	Ordinárias	%	Preferenciais	%	Total	%
Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda.....	-	-	13.793.103	-	13.793.103	100,00
	-	-	13.793.103	-	13.793.103	100,00

Centrais Elétricas Brasileiras S.A.				Posição em 30.09.2016			
Acionistas	Quantidades de Ações - Em Unidades						
	Ordinárias	%	Preferenciais		%	Total	%
			Classe A	Classe B			
União.....	554.395.652	51,00	-	1.544	0,00	554.397.196	41,00
BNDSPAR.....	141.757.951	13,04	-	18.691.102	7,04	160.449.053	11,86
BNDES.....	74.545.264	6,86	-	18.262.671	6,88	92.807.935	6,86
FND.....	45.621.589	4,20	-	-	-	45.621.589	3,37
FGHAB.....	1.000.000	0,09	-	-	-	1.000.000	0,07
Outros.....	269.729.841	24,81	146.920	228.481.566	86,08	498.358.327	36,84
	1.087.050.297	100,00	146.920	265.436.883	100,00	1.352.634.100	100,00

Informações não revisadas pelos auditores independentes

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes**1.2. Posição dos Controladores, Administradores e Ações em Circulação em 30 de setembro de 2016 e 2015**

	Quantidades de Ações Em Unidades - 30.09.2016							
	Ordinárias	%	Preferenciais Classe A	%	Preferenciais Classe B	%	Total	%
Controlador e Grupo de Controle.....	103.897.660	95,17	-	-	28.928.269	13,71	132.825.929	40,56
Administradores:								
Conselho de Administração.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Diretoria.....	88	0,00	-	-	400	0,00	488	0,00
Conselho Fiscal.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Ações em Tesouraria.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Acionistas.....	5.270.003	4,83	7.399.122	100,00	182.007.131	86,29	194.676.256	59,44
	109.167.751	100,00	7.399.122	100,00	210.935.800	100,00	327.502.673	100,00
Ações em Circulação.....	5.270.003	4,83	7.399.122	100,00	182.007.131	86,29	194.676.256	59,44

	Quantidades de Ações Em Unidades - 30.09.2015							
	Ordinárias	%	Preferenciais Classe A	%	Preferenciais Classe B	%	Total	%
Controlador e Grupo de Controle.....	104.038.786	95,30	-	-	28.928.269	13,72	132.967.055	40,60
Administradores:								
Conselho de Administração.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Diretoria.....	88	0,00	-	-	400	0,00	488	0,00
Conselho Fiscal.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Ações em Tesouraria.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Acionistas.....	5.128.877	4,70	7.441.008	100,00	181.965.245	86,28	194.535.130	59,40
	109.167.751	100,00	7.441.008	100,00	210.893.914	100,00	327.502.673	100,00
Ações em Circulação.....	5.128.877	4,70	7.441.008	100,00	181.965.245	86,28	194.535.130	59,40

Informações não revisadas pelos auditores independentes

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

Relatório sobre a revisão de informações trimestrais

Aos Administradores e Acionistas da

CESP – Companhia Energética de São Paulo

São Paulo – SP

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias da CESP – Companhia Energética de São Paulo (“Companhia”), contidas no Formulário de Informações Trimestrais – ITR referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2016, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e nove meses findos naquela data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) – Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 – Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board – IASB, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais – ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 – Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 – Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21(R1) e o IAS 34 aplicável à elaboração de Informações Trimestrais – ITR, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

Revisamos, também, a Demonstração do Valor Adicionado (DVA), referente ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2016, preparadas sob a responsabilidade da administração da Companhia, cuja apresentação nas informações intermediárias é requerida de acordo com as normas expedidas pela CVM – Comissão de Valores Mobiliários aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais – ITR e considerada informação suplementar pelas IFRS, que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de revisão descritos anteriormente e, com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que não foi elaborada, em todos os seus aspectos relevantes, de forma consistente com as informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

São Paulo, 08 de novembro de 2016.

Ernst & Young

Audidores Independentes S.S.

CRC 2SP-015199/O-6

Marcos Antonio Quintanilha

Sócio

Contador CRC-1SP132776/O-3